



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Realizada em 17 de dezembro de 2025

N.º 05A/2025

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores Maria do Carmo Pato Tiago (SET-V25), Fernando Miguel Catarino José (PS), António Carlos Almeida Cachaço (CH), Paulo Manuel Maia da Silva (SET-V25), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Nuno Miguel Rodrigues Barradas Costa (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Edgar Alberto Cardim de Jesus (CH), Bruno Miguel de Almeida Russo (SET-V25) e Ana José Manita Vaz de Carvalho (PS).

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, António Manuel Palhas de Jesus Pereira de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 1.

Ordem de Trabalhos

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. **Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) **Período da Ordem do Dia**
 - 1. **Deliberação n.º 163A/2025 – Proposta n.º 13A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município no Centro Europeu de Riscos Urbanos – CERU - RETIRADA**
 - 2. **Deliberação n.º 164A/2025 – Proposta n.º 14A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município no Clube da Comunidade Portuária de Setúbal**
 - 3. **Deliberação n.º 165A/2025 – Proposta n.º 15A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida**
 - 4. **Deliberação n.º 166A/2025 – Proposta n.º 16A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município de Setúbal – Conselho Local de Saúde Mental**
 - 5. **Deliberação n.º 167A/2025 – Proposta n.º 17A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho**
 - 6. **Deliberação n.º 168A/2025 – Proposta n.º 18A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Associação Internacional de Cidades Educadoras**
 - 7. **Deliberação n.º 169A/2025 – Proposta n.º 19A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal**
 - 8. **Deliberação n.º 170A/2025 – Proposta n.º 20A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Assembleia Intermunicipal na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis**

4

9. **Deliberação n.º 171A/2025 – Proposta n.º 21A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Associação Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul**
10. **Deliberação n.º 172A/2025 – Proposta n.º 22A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A.**
11. **Deliberação n.º 173A/2025 – Proposta n.º 23A/2025 – GAP – Núcleo Local de Inserção – Representação e Coordenação do Município**
12. **Deliberação n.º 174A/2025 – Proposta n.º 24A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.**
13. **Deliberação n.º 175A/2025 – Proposta n.º 07A/2025 – DCDJ/DICUL – Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico referente aos meses de outubro e novembro**
14. **Deliberação n.º 176A/2025 – Proposta n.º 03A/2025 – DEB/DIAPE – Representantes do Município de Setúbal nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho 2025/2029**
15. **Deliberação n.º 177A/2025 – Proposta n.º 06A/2025 – DURB/GAPGPA – Apresentação de Candidatura das Praias de Albarquel e Figueirinha aos Galardões Bandeira Azul e Praia Acessível 2026**
16. **Deliberação n.º 178A/2025 – Proposta n.º 07A/2025 – DURB/GAPGPA – Proposta de fixação do período de época balnear 2026**
17. **Deliberação n.º 179A/2025 – Proposta n.º 08A/2025 – DURB/DIPU – Abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Plano Diretor Municipal de Setúbal**
18. **Deliberação n.º 180A/2025 – Proposta n.º 102A/2025 – DAF/DICOR – Adjudicação - Empréstimo de curto prazo - 2026**
19. **Deliberação n.º 181A/2025 – Proposta n.º 103A/2025 – DAF/DICONT – 9.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 9.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**
20. **Deliberação n.º 182A/2025 – Proposta n.º 104A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Autorização para Alienação do Direito de Superfície, Constituição de Hipoteca e Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Pote de Água, Lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – R/c B, da Freguesia de S. Sebastião**
21. **Deliberação n.º 183A/2025 – Proposta n.º 105A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Azeda, Vale de Mulatas, Lote 44, em Setúbal**
22. **Deliberação n.º 184A/2025 – Proposta n.º 106A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praça da Independência, n.º 1, 10.º Esquerdo, em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 185A/2025 – Proposta n.º 107A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Azinheiras, Lote 125, em Setúbal**
24. **Deliberação n.º 186A/2025 – Proposta n.º 108A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta Maria Lamas, n.º 4, r/c A, em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 187A/2025 – Proposta n.º 109A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Aldeia de Irmãos, Azeitão, em Setúbal**
26. **Deliberação n.º 188A/2025 – Proposta n.º 110A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano Carvalho, n.º 6, Piso 2 B, em Setúbal**

27. **Deliberação n.º 189A/2025 – Proposta n.º 111A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Laureano Rocha, n.º 1, r/c esquerdo, em Setúbal**
28. **Deliberação n.º 190A/2025 – Proposta n.º 112A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Estrada das Machadas, n.º 30 e 32, Piso 3, BI, em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 191A/2025 – Proposta n.º 113A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Azeda de Baixo, Estrada das Gaivotas, em Setúbal**
30. **Deliberação n.º 192A/2025 – Proposta n.º 114A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Azeda de Baixo, Estrada das Gaivotas, em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 193A/2025 – Proposta n.º 115A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Urb. Quinta da Amizade, lote 174, em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 194A/2025 – Proposta n.º 116A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa Vale das Cerejeiras, n.º 1, 1.º direito em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 195A/2025 – Proposta n.º 117A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Alameda dos Álamos, n.º 61, em Setúbal**
34. **Deliberação n.º 196A/2025 – Proposta n.º 118A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Várzeas, lote 25, Azeitão, em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 197A/2025 – Proposta n.º 119A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 2 e Largo Celestino Rosado Pinto, n.º 5, em Setúbal**
36. **Deliberação n.º 198A/2025 – Proposta n.º 120A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 207, r/c direito, em Setúbal**
37. **Deliberação n.º 199A/2025 – Proposta n.º 121A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Pinhal do Marquês ou Várzeas, lote 12, Azeitão, em Setúbal**
38. **Deliberação n.º 200A/2025 – Proposta n.º 122A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa Vale de Cerejeiras, n.º 1 1.º direito, em Setúbal**
39. **Deliberação n.º 201A/2025 – Proposta n.º 123A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Areias, n.º 1, 3.º esquerdo, em Setúbal**
40. **Deliberação n.º 202A/2025 – Proposta n.º 124A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua dos Pessegueiros, lote 232, 3.º esquerdo, em Setúbal**
41. **Deliberação n.º 203A/2025 – Proposta n.º 125A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Amendoeiras, n.º 22, 1.º esquerdo, em Setúbal**
42. **Deliberação n.º 204A/2025 – Proposta n.º 126A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Luisa Tody, lote 97, r/c, Pinhal de Negreiros, Azeitão, em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 205A/2025 – Proposta n.º 127A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 59, 2.º esquerdo, em Setúbal**

44. **Deliberação n.º 206A/2025 – Proposta n.º 128A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 9, 1.º E, em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 207A/2025 – Proposta n.º 129A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Estrada das Machadas, n.º 30 e 32, em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 208A/2025 – Proposta n.º 130A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Ângela Pinto, Lote 135, 1.º frente, em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 209A/2025 – Proposta n.º 131A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Doutor Luis Sá, n.º 19, lote 14, Azeitão, em Setúbal**
48. **Deliberação n.º 210A/2025 – Proposta n.º 132A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua do Moinho, n.º 15/17, 2.º C, em Setúbal**
49. **Deliberação n.º 211A/2025 – Proposta n.º 133A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Quintinha do Meio ou Quinta do Meio, Moradia 53, Bloco 2, Sado, em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 212A/2025 – Proposta n.º 134A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Andorinhas, n.º 3, c/v esquerda, em Setúbal**
51. **Deliberação n.º 213A/2025 – Proposta n.º 135A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Eurocerâmica, n.º 70 e 72, Azeitão, em Setúbal**
52. **Deliberação n.º 214A/2025 – Proposta n.º 136A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Independência das Colónias, n.º 19, 7.º esquerdo, em Setúbal**
53. **Deliberação n.º 215A/2025 – Proposta n.º 137A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta da Varzinha, n.º 1, em Setúbal**
54. **Deliberação n.º 216A/2025 – Proposta n.º 138A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta da Meia Laranja, n.º 12, 6.º esquerdo, em Setúbal**
55. **Deliberação n.º 217A/2025 – Proposta n.º 139A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta Maria Lamas, n.º 5, 3.º B, em Setúbal**
56. **Deliberação n.º 218A/2025 – Proposta n.º 140A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa do Padre Galvão, n.º 1, em Setúbal**
57. **Deliberação n.º 219A/2025 – Proposta n.º 141A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 77 e 77A – Bloco B – piso menos um esquerdo, em Setúbal**
58. **Deliberação n.º 220A/2025 – Proposta n.º 142A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Família Bronze, n.º 57 e 57A, Azeitão, em Setúbal**
59. **Deliberação n.º 221A/2025 – Proposta n.º 143A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 e Rua Oliveira Martins, n.º 25, 2.º frente, em Setúbal**
60. **Deliberação n.º 222A/2025 – Proposta n.º 144A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de**

4

- Preferência – Rua Major Perestrelo da Conceição, n.º 21, 21-A, 21-B e 21-C, 5.º esquerdo, em Setúbal**
61. **Deliberação n.º 223A/2025 – Proposta n.º 145A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Eng. Paulo Barros, n.º 1, em Setúbal**
 62. **Deliberação n.º 224A/2025 – Proposta n.º 146A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa do Padre Galvão, n.º 1, em Setúbal**
 63. **Deliberação n.º 225A/2025 – Proposta n.º 147A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Celestino Alves, n.º 10, 6A, em Setúbal**
 64. **Deliberação n.º 226A/2025 – Proposta n.º 148A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Dr. Henrique Chancerell Machete, n.º 7, r/c B, em Setúbal**
 65. **Deliberação n.º 227A/2025 – Proposta n.º 149A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Hermínia Silva, n.º 5, 2.º direito, em Setúbal**
 66. **Deliberação n.º 228A/2025 – Proposta n.º 150A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Minas da Borralha, n.º 15, 1.º A, em Setúbal**
 67. **Deliberação n.º 229A/2025 – Proposta n.º 151A /2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida de Angola, n.º 18, 3.º direito/sul, em Setúbal**
 68. **Deliberação n.º 230A/2025 – Proposta n.º 152A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 51, 3.º esquerdo, em Setúbal**
 69. **Deliberação n.º 231A/2025 – Proposta n.º 153A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua dos Pinheiros, Lote 301, B direito, em Setúbal**
 70. **Deliberação n.º 232A/2025 – Proposta n.º 154A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Estrada das Machadas, n.º 32 – Piso 2, em Setúbal**
 71. **Deliberação n.º 233A/2025 – Proposta n.º 155A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta Pero Vaz de Caminha, n.º 6, lote 28, em Setúbal**
 72. **Deliberação n.º 234A/2025 – Proposta n.º 156A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 30, r/c, em Setúbal**
 73. **Deliberação n.º 235A/2025 – Proposta n.º 157A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Poeta do Bocage, n.º 13, 1.º esquerdo – Brejos de Azeitão, em Setúbal**
 74. **Deliberação n.º 236A/2025 – Proposta n.º 158A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua do Rosmaninho, n.º 13 e 15, 1.º direito, em Setúbal**
 75. **Deliberação n.º 237A/2025 – Proposta n.º 159A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Dr. Henrique Chancerelle Machete, n.º 8, 2.º frente, em Setúbal**
 76. **Deliberação n.º 238A/2025 – Proposta n.º 160A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 30, 9.º C, em Setúbal**

- 4
77. **Deliberação n.º 239A/2025 – Proposta n.º 161A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 25, 25-A, 25-B, 25-C e Rua Engenheiro Henri Perron, n.º 8-A, 8-B, 8-C, 8-D e 8-E, 4.º A, em Setúbal**
 78. **Deliberação n.º 240A/2025 – Proposta n.º 162A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 50, 2.º B, em Setúbal**
 79. **Deliberação n.º 241A/2025 – Proposta n.º 163A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua D. João de Castro, n.º 9, Azeitão, em Setúbal**
 80. **Deliberação n.º 242A/2025 – Proposta n.º 164A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Celestino Alves, n.º 10, 3.º F, em Setúbal**
 81. **Deliberação n.º 243A/2025 – Proposta n.º 165A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Brasileira, n.º 33, 35 e 37, Fração B, em Setúbal**
 82. **Deliberação n.º 244A/2025 – Proposta n.º 166A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Brasileira, n.º 33, 35 e 37, Fração C, em Setúbal**
 83. **Deliberação n.º 245A/2025 – Proposta n.º 167A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Cruz, n.º 3 tornejando para a Rua Miguel Bombarda, n.º 8, Vendas de Azeitão, em Setúbal**
 84. **Deliberação n.º 246A/2025 – Proposta n.º 168A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Pedro Alvares Cabral, n.º 14-A, em Setúbal**
 85. **Deliberação n.º 247A/2025 – Proposta n.º 169A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua D. Pedro Fernando Sardinha, n.º 33, 2.º esquerdo, em Setúbal**
 86. **Deliberação n.º 248A/2025 – Proposta n.º 170A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Gregório Lopes, n.º 3, 3.º frente, em Setúbal**
 87. **Deliberação n.º 249A/2025 – Proposta n.º 171A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Beco da Aldeia Rica, n.º 21, Vila Nogueira de Azeitão, em Setúbal**
 88. **Deliberação n.º 250A/2025 – Proposta n.º 172A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa Vale de Cerejeiras, n.º 1, 1.º Direito, em Setúbal**
 89. **Deliberação n.º 251A/2025 – Proposta n.º 173A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 9, em Setúbal**
 90. **Deliberação n.º 252A/2025 – Proposta n.º 174A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 2, 2.º esquerdo, em Setúbal**
 91. **Deliberação n.º 253A/2025 – Proposta n.º 175A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Sítio da Quinta do Mocho, n.º 2, em Setúbal**
 92. **Deliberação n.º 254A/2025 – Proposta n.º 176A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Vale de Cerejeiras – Monte Belo, n.º 32, 2.º direito em Setúbal**

93. **Deliberação n.º 255A/2025 – Proposta n.º 177A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Gonçalo Pinheiro, n.º 23, r/c Direito, em Setúbal**
94. **Deliberação n.º 256A/2025 – Proposta n.º 178A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua do Moinho, n.º 15 e 17, em Setúbal**
95. **Deliberação n.º 257A/2025 – Proposta n.º 179A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 23, 3.º Esquerdo, em Setúbal**
96. **Deliberação n.º 258A/2025 – Proposta n.º 180A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Teixeira Lopes, n.º 20, Azeitão, em Setúbal**
97. **Deliberação n.º 259A/2025 – Proposta n.º 181A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 50, 2.º B em Setúbal**
98. **Deliberação n.º 260A/2025 – Proposta n.º 182A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.º 3, em Setúbal**
99. **Deliberação n.º 261A/2025 – Proposta n.º 183A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Jardía e Rua da Padaria, Brejos do Clérigo, Brejos de Azeitão, em Setúbal**
100. **Deliberação n.º 262A/2025 – Proposta n.º 184A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 4-5 e 6, Rua Jorge Claro, n.º 8, 10, 12, 14, 3.º C, em Setúbal**
101. **Deliberação n.º 263A/2025 – Proposta n.º 185A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Largo da Cidade de Magdurg, n.º 5, 2.º direito, em Setúbal**
102. **Deliberação n.º 264A/2025 – Proposta n.º 186A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Comendador Lino da Silva, n.º 5, em Setúbal**
103. **Deliberação n.º 265A/2025 – Proposta n.º 02A/2025 – DRH/DIGAT – Revogação do Despacho de 28 abril de 2025**
104. **Deliberação n.º 266A/2025 – Proposta n.º 01A/2025 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**
105. **Deliberação n.º 267A/2025 – Proposta n.º 04A/2025 – PS – Apoio à aquisição do Passe Navegante Municipal**
106. **Deliberação n.º 268A/2025 – Proposta n.º 05A/2025 – PS – Estacionamento tarifado – Tarifação dos dísticos de residente**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), conforme documento anexo registado sob o n.º 2;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Vereação Paulo Maia (GAVPM), conforme documento anexo registado sob o n.º 3;

- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 4;
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documento anexo registado sob o n.º 5;
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documento anexo registado sob o n.º 6;
- f) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documento anexo registado sob o n.º 7;
- g) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), conforme documento anexo registado sob o n.º 8;
- h) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 9;
- i) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), conforme documento anexo registado sob o n.º 10.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Presidente — Iniciou a reunião prestando informações pertinentes sobre o processo em curso, informando que este se encontrava em fase de tratamento e resolução, sendo o objetivo a remoção da pedra que obstruía a estrada de acesso às praias da Arrábida.

Referiu que já tinham sido realizados vários contactos com a Secil, com o Ministro das Infraestruturas, com o Ministério do Ambiente, bem como com diversas entidades, tendo sido identificado o fio condutor do processo necessário para a resolução do problema.

Foi referido que, de acordo com deliberação da Câmara datada de 18 de setembro, tinha sido celebrado um protocolo de colaboração entre o Município, a Secil, a APA e o ICNF, cujo objetivo consistia em possibilitar que a Secil financiasse os estudos necessários à definição da forma de proceder à remoção da pedra.

Acrescentou que, no mesmo dia, recebeu nova chamada do Ministério do Ambiente, solicitando esclarecimentos sobre a localização do protocolo. Verificou-se que o documento não se encontrava devolvido às entidades competentes, nem à Secil, nem ao Ministério, sendo necessária a elaboração de um novo protocolo.

Informou ainda que, de acordo com o acordado com o Ministério do Ambiente, o novo protocolo deverá ser enviado à Secil até ao dia 30 do corrente mês, sob pena de a Secil retirar do seu orçamento o montante de duzentos mil euros, previamente previsto para a realização dos estudos que permitiriam a remoção da pedra.

4

Concluiu afirmando que se tratava de um problema que afetava todos, em particular aqueles que pretendiam usufruir das praias, bem como a atividade comercial associada aos restaurantes existentes na zona.

Deu notícia de que, na passada segunda-feira, se realizou, no Convento de Jesus, nesta capital de distrito, a cerimônia de constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal. Referiu que tal constituição correspondia a um desejo e objetivo pelo qual diversas instituições e personalidades da região vinham trabalhando, e que, no início deste mandato, os nove presidentes de câmara municipais que compõem a Península de Setúbal, por unanimidade, concretizaram a criação da CIM.

Salientou que este ato marca o início de um novo ciclo de cooperação intermunicipal, assente numa visão partilhada de desenvolvimento, num contexto em que o investimento público depende cada vez mais da mobilização eficiente de recursos europeus.

Destacou que a Comunidade Intermunicipal seria decisiva para o planeamento, captação e execução de financiamentos estruturantes, apresentando escala, eficiência e rigor. Salientou que cada euro investido na região deveria produzir valor económico, melhorar a qualidade de vida das populações e reforçar a coesão territorial.

Salientou o impacto da Comunidade Intermunicipal para os diferentes atores da região, designadamente para as entidades públicas, o tecido empresarial e as instituições da economia social. Informou que, na primeira reunião dos presidentes das câmaras municipais da região, foi eleita, por unanimidade, para assumir uma das vice-presidências do conselho intermunicipal, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal do Seixal e o Presidente da Câmara do Barreiro, que assumia a presidência.

Agradeceu a todos os vereadores da Câmara Municipal que aceitaram o convite para estarem presentes na cerimônia, reforçando a importância da CIM para Setúbal.

Referiu que, no fim de semana anterior, se realizou o congresso da Associação Nacional de Municípios, que, como já é habitual no início dos mandatos, procedeu à renovação dos órgãos sociais em função das alterações ocorridas nas câmaras municipais, sendo eleitos novos órgãos sociais.

Informou que, pelo Município de Setúbal, estiveram presentes a própria, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, o Presidente da Assembleia Municipal, Arquiteto Paulo Lopes, e, em representação das freguesias, o Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, eleito em Assembleia Municipal. Acrescentou que foi convidada pelos colegas para entregar a lista referente ao Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios.

No decorrer do congresso, deu-se nota de que o Governo assumiu duas questões de relevante importância.

A primeira referiu-se à alteração da Lei das Finanças Locais, que há mais de 15 anos carecia de atualização. Recordou-se que uma alteração anterior nunca foi regulamentada, pelo que não pôde ser aplicada. Tendo em conta as alterações, as conjunturas e os contextos políticos, bem como a sucessão de governos, o atual Governo decidiu avançar com uma nova Lei das Finanças Locais, com inclusão prevista no próximo Orçamento do Estado, correspondente a 2026, com aplicação em 2027, implicando a necessidade de rápida regulamentação, sendo esta considerada uma questão fundamental.

A segunda questão diz respeito à alteração do regime da contratação pública, problemática particularmente complexa para todos os municípios, nomeadamente quanto à execução do PRR. Referiu-se que muitos municípios perdiam fundos do PRR por não reunirem condições para aceder, de forma célere, aos mecanismos de contratação pública. A demora nos procedimentos conduzia a que obras, inicialmente orçadas em determinado valor, sofressem aumentos significativos até à fase de concurso, provocando, por vezes, concursos desertos. Nesse sentido, o Governo comprometeu-se a acelerar os mecanismos que permitam tornar mais célere a adjudicação e a contratação, medida considerada de extrema importância.

Sr. Vereador Joel Marques — Deu nota de que foi tornado público o Edital n.º 269/2025, da Câmara Municipal de Setúbal, informando que se encontravam abertas as inscrições para a aquisição de fogos a custos controlados no loteamento municipal situado na zona da Nova Azeda. Referiu que estes fogos seriam construídos no âmbito de uma proposta de hasta pública que não chegou a ser concretizada, tendo posteriormente a alienação sido realizada por ajuste direto junto do promotor.

Informou que, na sequência dessa proposta, foram alienados sete lotes que, entretanto, sofreram alterações, sendo que seis desses lotes foram modificados e unificados, resultando atualmente em três lotes. Por este processo, verificou-se também o aumento do número de fogos disponíveis.

Acrescentou que a hasta pública e a respetiva alienação de lotes tinham como objetivo a construção de fogos a custos controlados e que, de acordo com o programa da hasta pública, uma das condições expressas no ponto 8.º do artigo 1.º do programa de procedimento estabelecia que os fogos a construir nos lotes objeto do contrato seriam obrigatoriamente alienados pelo adjudicatário a pessoas indicadas pelo Município de Setúbal.

Referiu que o entendimento à data era de que, no momento da alienação dos fogos, seria elaborado um programa de concurso, permitindo às pessoas interessadas candidatar-se, cumprindo os critérios que viessem a ser definidos, nomeadamente em função do rendimento, do tempo de residência ou trabalho no concelho de Setúbal, ou outros critérios que viessem a ser estabelecidos, cabendo à Câmara Municipal a seleção, por concurso, dos beneficiários da aquisição dos fogos.

Referiu que estranhavam o facto de, há alguns meses, terem verificado que o promotor estava a promover diretamente os fogos, quer através do seu site, quer nas redes sociais, indicando inclusive que, no final de setembro, cerca de 35% das unidades já se encontrariam reservadas. Consideraram que essa informação estaria incorreta, não podendo corresponder à verdade, uma vez que o programa de procedimento era claro quanto a essa matéria.

Acrescentou que o Edital n.º 269/2025, assinado pela Senhora Presidente, suscitava algumas dúvidas. Em primeiro lugar, porque o número de fogos referido era de 145, quando os sete lotes inicialmente vendidos — que, com a unificação de seis deles, passaram a ser três — permitiriam a construção de 172 fogos. Assim, os lotes estavam dimensionados para 172 fogos e não para 145. Mesmo admitindo que, numa primeira fase, fossem construídos apenas dois dos lotes, ainda assim o número de fogos seria de 148, permanecendo três unidades relativamente às quais não se compreendia se o promotor teria desistido da construção inicialmente prevista, se o projeto assumia outra configuração ou qual teria sido a razão da diferença.

Referiu ainda que surpreendia o facto de o edital indicar que o Município remeteria ao adjudicatário — ou seja, ao promotor da obra — as candidaturas das pessoas interessadas na aquisição dos fogos, cabendo depois ao adjudicatário a seleção dos interessados com base no critério da residência comprovada no concelho de Setúbal. Consideraram que tal disposição contrariava o espírito do caderno de condições apresentado à data da venda dos lotes.

Acrescentou que o procedimento habitual nestes processos, mesmo quando a promoção é realizada por entidades terceiras, como era o caso, consistia na realização de um concurso com regras e programa claros, permitindo às pessoas interessadas candidatarem-se, cabendo ao Município proceder à seleção com base em critérios objetivos.

Referiu que consideravam o critério de “*residir no concelho*” excessivamente vago, uma vez que alguém poderia residir em Setúbal há 20 anos ou há apenas 20 dias, o que se revelava insuficiente, sobretudo quando estava em causa a tentativa de resolução de um problema estrutural do país, e, em particular, do concelho, relacionado com a habitação e a habitação acessível. Consideraram, assim, que o critério definido era pouco exigente e não correspondia à perspetiva inicial do procedimento, pelo que solicitaram esclarecimentos sobre a matéria.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que desejava acrescentar alguns pontos sobre a matéria, relacionados com o próprio instrumento utilizado no processo. Observou que, por se tratar de um processo com eficácia externa, considerava que o instrumento legalmente adequado seria um regulamento. Segundo referiu, seria através de um regulamento que a Câmara poderia escolher e, posteriormente, indicar ao adjudicatário as pessoas selecionadas, salientando que a indicação não seria necessariamente imediata, mas que a Câmara deveria ter uma palavra a dizer no acompanhamento do processo, selecionando e depois indicando os beneficiários ao adjudicatário.

Destacou a importância de definir critérios no regulamento, uma vez que, sem eles, não seria possível garantir determinadas condições, como a venda a particulares em vez de empresas, ou a limitação de um fogo por comprador, evitando que uma mesma pessoa adquirisse várias unidades. Referiu que um regulamento detalhado permitiria à Câmara acompanhar efetivamente o processo e prevenir especulação, considerando que a venda de terrenos a preços controlados envolve apoio municipal, sendo necessário assegurar que os beneficiários realmente necessitam desse apoio, especialmente no contexto da atual crise habitacional.

Sra. Vice-Presidente – Referiu que considerava manifestamente estranho que o anterior executivo tivesse elaborado um programa para vender lotes da Câmara a preços que, na sua opinião, naquela zona não deveriam ter sido praticados. Relatou que, numa experiência recente, ao recorrerem ao Governo para solicitar terrenos, todos os terrenos na área nascente da cidade foram atribuídos. A Câmara, possuindo terrenos numa zona premium, optou por vendê-los a custos controlados. Embora não questionasse a decisão em si, questionava como era possível realizar a venda sem que o regulamento estivesse simultaneamente definido, deixando a Câmara com responsabilidades pendentes.

Referiu que a Câmara procedeu à venda de lotes sem que estivessem concluídas as infraestruturas, pelo que, na prática, não se concretizou a venda de lotes prontos. A decisão foi vender os lotes a custos controlados, esperando que as infraestruturas fossem posteriormente executadas, o que resultou na ausência de candidaturas iniciais. Acrescentou que, posteriormente, houve interesse de um promotor em assumir a situação, tendo sido realizadas inúmeras reuniões, conforme transmitido pela Vereadora Rita Carvalho, que evidenciou a grande dificuldade do processo, que se arrastava desde julho, deixando questões por resolver.

Salientou que o problema central residia no facto de o promotor, ao adquirir os terrenos, contar com a promessa de poder iniciar imediatamente as obras de infraestrutura, sendo que qualquer atraso na regulamentação poderia prejudicar a negociação com os bancos. Destacou que a elaboração de um regulamento levaria, no mínimo, seis meses, devido à necessidade de aprovação em Assembleia Municipal, o que não cumpria os prazos contratados com o comprador.

Explicou que a lei era clara quanto aos custos controlados: nem a legislação nem o caderno de encargos exigiam a existência de um regulamento. Referiu que concordaria com um regulamento se a questão subjacente não fosse aquela. Mencionou que tinha visto tudo. A questão naquela altura de um regulamento já não era exequível.

O programa de concurso estabelecia que a receção das candidaturas seria feita pela Câmara, que apenas enviaria uma lista ao promotor, o verdadeiro proprietário dos fogos, cabendo a este vendê-los ou arrendá-los. A Câmara apenas recebia as inscrições, procurando agir o mais rapidamente possível, já que o promotor enfrentava atrasos substanciais e havia grande procura. O critério adotado para a seleção foi a residência em Setúbal e a ordem de entrada das inscrições, pois qualquer outro critério dependeria do regulamento, que já não seria exequível por causa do tempo.

Afirmou ter solicitado e validado um parecer jurídico, confirmando que tanto o decreto-lei quanto o programa subjacente à hasta pública não exigiam mais nada. Esclareceu que não dizia em lado nenhum que aqueles fogos teriam de ser para venda, os fogos de custos controlados poderiam ser destinados à venda ou ao arrendamento. Podendo ser para venda ou arrendamento não havia nada que dissesse que não poderia ser uma empresa para

arrendar. Não havia especulação, pois, os preços eram calculados mediante a fórmula. Os lotes que foram vendidos foram calculados mediante a fórmula, como o valor de venda dos fogos que estava no edital eram calculados pela fórmula. Havia também uma regra, nos custos controlados, de que os compradores não poderiam alienar os imóveis antes de 15 anos; caso excecionalmente desejassem fazê-lo, o preço seria calculado pela mesma fórmula.

Acrescentou que realizou um ensaio, considerando as preocupações manifestadas pelos senhores vereadores, com o apoio de profissionais da banca e da área financeira. Ressaltou que os cidadãos não dispunham de recursos próprios suficientes, sendo necessário recorrer ao financiamento bancário para a aquisição dos fogos.

Referiu que contactou uma Câmara que já possuía regulamento semelhante, a qual lhe indicou que o processo demorara cerca de seis meses e que, posteriormente, ainda levou bastante tempo identificar pessoas que cumprissem os critérios exigidos para acesso ao crédito bancário. Acrescentou que, face à urgência e ao facto de as infraestruturas ainda não estarem executadas, não havia tempo para a elaboração do regulamento.

Por esse motivo, a Câmara limitou-se a cumprir apenas o que a lei e o programa de venda estabeleciam, nomeadamente a definição do preço e o procedimento de inscrição, tendo ainda acrescentado o critério de residência no concelho de Setúbal, uma vez que este não constava em qualquer outro documento.

Sr. Vereador Joel Marques – Agradeceu as explicações prestadas pela Senhora Vice-Presidente e referiu que subsistia uma questão relacionada com os prazos. Observou que, naquele momento, ainda não existiam infraestruturas executadas nem fogos construídos, pelo que os eventuais compradores estariam a prometer adquirir um bem futuro, algo que ainda não existia e cuja concretização se daria apenas em dois ou três anos, correspondente ao tempo necessário para a execução das infraestruturas e da construção. Considerou que esse prazo seria, em qualquer caso, bastante superior a seis meses.

Nesse sentido, entendeu que existia tempo suficiente para elaborar um regulamento e para discutir o mesmo, salientando que o regulamento teria sempre que passar por consulta pública, garantindo que os fogos construídos a custos controlados cumprissem o objetivo inicialmente pretendido na aprovação da proposta: servir efetivamente as pessoas com maiores dificuldades de acesso à habitação a preços de mercado, proporcionando-lhes uma solução habitacional adequada.

Defendeu que ainda estaria em tempo de retificar a situação e elaborar um regulamento que permitisse que a venda dos fogos fosse realizada de acordo com critérios de seleção mais abrangentes do que aqueles constantes do edital.

Acrescentou que gostaria de ver esclarecidas duas outras questões que tinha colocado e que considerava não terem sido respondidas. A primeira dizia respeito à diferença no número de fogos, entendendo que a construção prevista se referia apenas aos lotes 17 e 18, resultantes dos anteriores lotes 1 a 6, ficando o lote 7 de fora naquele momento. Caso essa leitura estivesse correta, considerava que também por essa via existiria tempo para elaborar um regulamento relativo ao lote 7, o qual conteria 24 fogos, significando que o número total de fogos deveria ser superior aos 145 apresentados.

A segunda questão referia-se ao facto de o promotor estar a promover diretamente a venda das frações, em aparente desconformidade com o programa da hasta pública e respetivas condições. Referiu que o ponto 8.º do artigo 1.º do programa estabelecia de forma clara que os fogos a construir nos lotes deveriam ser alienados pelo adjudicatário obrigatoriamente a pessoas indicadas pelo Município de Setúbal, o que, no seu entendimento, não estaria a ser cumprido.

Indicou que o promotor dispunha de um stand de vendas no Centro Comercial Alegro, onde promovia ativamente a venda das frações, apresentando tabelas de preços, plantas e informações sobre reservas já efetuadas. Esclareceu que essa divulgação não se restringia às publicações em redes sociais por parte de uma consultora comercial da empresa pertencente ao Grupo Global, mas também se refletia na existência de reservas efetivamente

4

realizadas, presumivelmente através de contratos-promessa de compra e venda de bens futuros, sem que essas reservas tivessem passado pelo procedimento obrigatório previsto no programa da hasta pública.

Nesse contexto, questionou se o executivo municipal tinha conhecimento dessa situação. Salientou que, do ponto de vista da promoção pública, nomeadamente nas redes sociais, essa divulgação ocorreu ainda antes das eleições autárquicas, ou seja, no mandato anterior. Destacou que o incumprimento por parte do promotor, relativamente a algumas regras do programa, não era responsabilidade dos executivos municipais, não cabendo a estes a génese do incumprimento. Contudo, sublinhou que, uma vez detetado o incumprimento, compete aos executivos municipais assegurar o seu cumprimento.

Reiterou, assim, a necessidade de esclarecimento por parte do Município, nomeadamente sobre se existia conhecimento da situação e, caso não existisse, se passou a existir. Reforçou que o promotor possuía stand de vendas no Centro Comercial Alegro, promovia as frações e tinha unidades reservadas, presumivelmente associadas a contratos-promessa de compra e venda de bens futuros. Defendeu ainda a necessidade de clarificar a diferença no número de fogos, bem como de assegurar o cumprimento dos critérios de seleção, que, no seu entendimento, deveriam resultar naturalmente da existência de um regulamento.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que o que tinha mencionado sobre a necessidade de elaboração de um regulamento, posição que continuava a considerar adequada, seria válido tanto para o executivo atual como para o anterior, ou seja, o executivo anterior também estaria igualmente obrigado a produzir o regulamento. Considerou que a observação do Vereador Joel estava correta e que ainda havia tempo para desenvolver o regulamento. Acrescentou que não faltaria interesse por parte de potenciais compradores e que o promotor poderia avançar com as iniciativas de infraestrutura sem que isso colidisse com o andamento, em paralelo, da aprovação do regulamento.

Esclareceu que, ao referir-se à especulação, estava a tratar de uma questão distinta. Tal como mencionou a Senhora Vereadora, existiam pessoas que precisavam recorrer a financiamento bancário, mas também havia quem não necessitasse de recorrer a crédito. Assim, verificava-se a possibilidade de alguém adquirir três ou quatro apartamentos e posteriormente arrendá-los ou vendê-los a outros valores, situação que reforçava a necessidade de critérios claros no regulamento.

Salientou que tal situação não correspondia ao propósito pretendido. Explicou que o objetivo, quando uma Câmara Municipal vendia terrenos a custos controlados, consistia em apoiar as pessoas que mais necessitavam. No caso em análise, o impacto era menor, uma vez que a lei e a portaria fixavam valores que, na sua opinião, se encontravam muito acima do desejável para assegurar uma renda acessível. Considerou que a lei estava mal elaborada, mas que o Município estava obrigado a cumpri-la. Enfatizou que, na sua perspetiva, era fundamental garantir que os beneficiários fossem efetivamente as pessoas com maiores necessidades, e que deixar essa responsabilidade ao adjudicatário não constituía uma forma eficaz de assegurar o controlo do processo por parte da Câmara.

Sra. Vice-Presidente – Referiu que a responsabilidade atribuída ao adjudicatário tinha sido determinada pelo anterior executivo, quando se decidiu que a seleção dos beneficiários seria feita com base numa lista. Acrescentou que a questão havia sido clarificada pela anterior Vereadora, que reconheceu que o programa de concurso não indicava a necessidade de um regulamento, tendo sido informado o promotor — adquirente dos lotes através de ajuste direto — de que lhe seria fornecida a lista imediatamente, para que pudesse iniciar de imediato as obras de urbanização. Salientou que, na sua opinião, seria pior atrasar ainda mais o processo do que manter a responsabilidade com o promotor, uma vez que a Câmara agiu de boa-fé, não tendo incluído no programa aquilo que estava sujeito a regulamento, transferindo ao adjudicatário a responsabilidade da venda.

Quanto ao número de fogos, pediu desculpa por não ter explicado anteriormente e esclareceu que, ao realizar o loteamento municipal, procurou-se incluir o máximo de unidades possível, conforme estava definido no projeto do loteamento.

Referiu que um comprador, regra geral, adapta o projeto aos seus objetivos, desde que cumpra as disposições do RJUE, do RGEU e o preço por metro quadrado definido na legislação aplicável. Informou que a Câmara aprovou um projeto prevendo 145 fogos.

Relativamente ao que se seguiria no processo, esclareceu que teria ainda de confirmar os desenvolvimentos. Sublinhou tratar-se apenas de um dos vários processos herdados, existindo outros constrangimentos associados, designadamente lotes cedidos por compensação na zona da Várzea, tentativas do promotor para adquirir esses lotes e questões relacionadas com complementos de lote.

Acrescentou que o promotor não poderia reservar três ou quatro fogos para venda direta fora do enquadramento estabelecido, uma vez que tal não seria permitido, facto do qual a Câmara tinha igualmente conhecimento.

Destacou a importância de definir claramente os prazos desde o início, evitando situações de eventual equívoco ou falta de transparência. Recordou que a deliberação tomada previa a disponibilização da lista de interessados ao promotor, permitindo-lhe iniciar de imediato as obras de urbanização, não estando em causa a entrega dessa lista apenas no final da construção.

Quanto a eventuais promessas de venda feitas pelo promotor, afirmou desconhecer tais situações, referindo que, caso tenham ocorrido, tal terá representado um risco assumido pelo próprio.

Explicou ainda que a Câmara procede à hierarquização das inscrições segundo critérios previamente definidos, nomeadamente a prioridade a residentes no concelho de Setúbal, não sabendo, contudo, se as pessoas referidas pelo Vereador se encontravam inscritas. Indicou que o processo de inscrição contou com duas vias: uma presencial, destinada a quem não dispõe de acesso digital, e outra online. Num único fim de semana foram registadas cerca de 200 inscrições, tendo muitas sido excluídas por corresponderem a residentes fora do concelho, como Alcochete ou Barreiro.

Por fim, esclareceu que a listagem final seria verificada de acordo com a deliberação tomada e posteriormente fornecida ao promotor, responsável pela alienação dos fogos, uma vez que estes lhe pertencem. A Câmara assumiria apenas funções de fiscalização.

Sr. Vereador Nuno Costa – Disse que, no seu entendimento, não era a deliberação tomada que definia se era ou não um regulamento. A deliberação dizia que indicava; para indicar, tinham de seleccionar; para seleccionar, tinha de se fazer um regulamento. E, na sua opinião, isso era de lei, porque um processo daqueles, com eficácia externa, tinha de ter por base um regulamento. Era a sua opinião e, portanto, ou seria aquele executivo ou outro qualquer, teria de indicar, segundo uma seleção feita com base num regulamento.

Sra. Vice-Presidente – Referiu que, pela forma como o problema lhe tinha sido transmitido e conhecendo as pessoas anteriormente envolvidas no processo, considerava que poderá ter existido alguma precipitação. Salientou, contudo, que, no que respeita aos custos controlados, existe legislação específica e que, tanto quanto sabia, essa legislação não impõe, nem emite parecer no sentido da obrigatoriedade de elaboração de um regulamento.

Acrescentou que a preocupação manifestada pelo Senhor Vereador também tinha sido por si ponderada e partilhava dessas reservas; ainda assim, a lei não estabelecia essa imposição. Não obstante, solicitou um parecer jurídico sobre a matéria, analisou-o e concordou com as respetivas conclusões, sendo esse o enquadramento existente à data. Sublinhou que o objetivo principal era permitir o avanço do processo e disponibilizar fogos para comercialização.

Referiu ainda que, relativamente à possibilidade de aquisição por entidades com vista ao arrendamento — cenário mencionado pelo Senhor Vereador — tal situação não lhe causava preocupação, uma vez que também o arrendamento se encontra sujeito às fórmulas e limites

legais aplicáveis aos custos controlados. Acrescentou que a disponibilização de habitação para arrendamento é igualmente necessária, atendendo a que muitas pessoas não conseguem aceder a financiamento bancário para aquisição de habitação, considerando, por isso, tratar-se de uma solução exequível.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Referiu que, um pouco por toda a cidade, existiam, infelizmente, diversos buracos já identificados, cuja reparação se vinha arrastando no tempo. Indicou que, em algumas situações, os munícipes haviam reportado os problemas ao Gabinete de Participação Cidadã (GAPC) há cerca de três meses, persistindo, contudo, vários casos que poderiam contribuir para a ocorrência de sinistros e que causavam transtornos no espaço público.

Destacou, em particular, a situação no Vale do Cobro, na Rua da Eletricidade, onde existia um buraco de grandes dimensões a necessitar de intervenção urgente. Referiu que havia sido colocada areia no local, mas que, devido à chuva dos últimos dias, a situação se encontrava praticamente inalterada.

Ainda na mesma zona, mencionou a Rua Fernando Lopes Graça, em frente aos estabelecimentos comerciais “A Nossa Peixaria” e “Casa dos Frescos”, onde o estacionamento apresentava buracos e acumulações de terra que careciam igualmente de intervenção.

Acrescentou que, no Bairro Santos Nicolau, na Rua Estevão Liz Velho, praticamente na interseção com a Rua Dr. José Barros de Vasconcelos, existia também um buraco suscetível de gerar problemas.

Referiu ainda a existência de um buraco de grandes dimensões na faixa de rodagem da Avenida Mestre Lima de Freitas, em frente à Clínica Dentária Santa Madalena, zona caracterizada por tráfego intenso.

Concluiu alertando a Senhora Presidente e o Senhor Vereador para as situações referidas, admitindo que as mesmas pudessem já ser do seu conhecimento.

Assinalou ainda a situação junto a um prédio devoluto localizado na Rua Dona Gertrudes Ligeiro, que julgava situar-se no n.º 12, onde, há alguns meses, ocorrera um incêndio. Referiu que, na via pública, se encontravam amontoados de lixo, monos e até camas de bebé, configurando praticamente uma lixeira a céu aberto, circunstância que agravava o risco de novo incêndio, bem como potenciais problemas de saúde pública. Considerou importante encontrar uma solução que impedisse a manutenção e o agravamento daquela situação.

Por fim, recordou que, recentemente, se assinalara o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a 25 de novembro, lamentando que os números continuassem a aumentar. Referiu que, entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2025, 21 mulheres haviam sido mortas. Acrescentou que o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2024 indicava a violência doméstica, juntamente com a ofensa à integridade física voluntária simples, como um dos crimes com maior número de registos na criminalidade participada a nível nacional, mantendo-se também, a nível local, entre os crimes com maior incidência.

Tendo em conta as competências do Conselho Municipal de Segurança, sugeriu à Senhora Presidente que o tema fosse objeto de análise e aprofundamento naquele órgão, de modo a obter pareceres sobre a evolução dos níveis de criminalidade, em particular da violência doméstica. Sublinhou a importância de implementar medidas políticas e de prevenção nesta matéria.

Referiu ainda que o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Concelho de Setúbal prevê a criação de um Grupo Interinstitucional de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres, manifestando o interesse em que, logo que possível, a Senhora Presidente apresentasse um ponto de situação relativamente a essa matéria.

Sr. Vereador Bruno Russo – Referiu que, relativamente aos buracos mencionados pela Senhora Vereadora Patrícia Paz, e como era do conhecimento geral, o atual executivo tomara posse no dia 30 de outubro de 2025, há cerca de um mês e dezoito dias. Indicou que já

tinham tomado conhecimento de algumas situações e que, face às intempéries, procuraram resolver de imediato os casos mais graves.

Explicou que foi aplicado alcatrão, embora, naquele momento, e atendendo também ao facto de muitos buracos se encontrarem húmidos, apenas tivesse sido possível utilizar alcatrão frio. Acrescentou que, devido às condições meteorológicas adversas, parte desse material acabou por se desprender.

Salientou que não tinham ainda conhecimento de todos os buracos existentes, mas que foram destacados técnicos para o terreno com o objetivo de identificar e avaliar as diversas situações, de forma a permitir que, logo que as condições climáticas o possibilitassem, se procedesse à respetiva reparação.

Relativamente ao prédio devoluto referido, afirmou não ter conhecimento da situação, solicitando à Senhora Vereadora que fizesse chegar os elementos de que dispusesse. Informou ainda que seriam contactados os SMS – Serviços Municipalizados de Setúbal – para procederem à recolha dos materiais existentes na via pública e que procurariam desencadear diligências no sentido de notificar o proprietário do edifício, visando acautelar a situação.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Esclareceu que não tinha pretendido responsabilizar o atual executivo, tendo apenas referido que aquelas sinalizações se encontravam nos serviços há mais de três meses sem que tivesse sido registada qualquer intervenção. Nesse sentido, reiterou a solicitação de que fosse dada resposta às situações identificadas.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que tinha algumas questões a colocar. A primeira prendia-se com um excerto de uma entrevista concedida pela Senhora Presidente a um jornal. Esclareceu que não pretendia fazer considerações sobre a entrevista em si, por não lhe caber fazê-lo, mas gostaria de deixar um reparo relativamente a uma referência à sua pessoa, segundo a qual teria ido para a Bela Vista contrariado, não querendo assumir essa função.

Sublinhou que considerava tal afirmação injusta e não correspondente à verdade, salientando que sempre desempenhou esse trabalho com gosto. Referiu que esteve envolvido desde a primeira hora no Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”.

Acrescentou que as primeiras reuniões a que a Senhora Presidente se referira estavam relacionadas com o PROQUAL. Explicou que o Governo, à época, introduzira alterações normativas que levaram à inviabilização daquele programa, situação que, segundo recordava — embora não estivesse presente na fase inicial do processo — apenas acompanhou na fase final. Tornou-se, assim, necessário comunicar essa realidade à população.

Indicou que, com a cessação do PROQUAL, subsistiu o RUBE, designadamente o Programa dos Pátios, o que gerou alguma incompreensão entre os moradores, que questionavam o facto de não serem intervencionadas as habitações, mas apenas os espaços exteriores. Esclareceu que tal decorria das alterações legislativas introduzidas pelo Governo, que impediram a aplicação do PROQUAL naquele contexto.

Relativamente ao Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, referiu que a Junta de Freguesia esteve envolvida desde o início, promovendo centenas de reuniões, diversos apoios e múltiplas iniciativas, tendo participado sempre com empenho e satisfação. Acrescentou que essa realidade era do conhecimento da população, dos técnicos, dos membros dos executivos envolvidos e, no seu entender, também da Senhora Presidente.

Concluiu considerando que a afirmação de que teria assumido aquelas funções contrariado não correspondia à realidade, configurando, no seu entendimento, uma leitura incorreta dos factos e não sendo, por isso, justa.

Referiu que fazia aquele reparo com orgulho no trabalho desenvolvido, salientando que esse esforço não fora apenas seu, mas de todo o executivo, destacando igualmente o contributo da Eng.ª Isabel Quadros que, numa fase final do programa, assumira responsabilidades e realizara também diversas reuniões. Sublinhou que o programa integrava múltiplos projetos nas áreas da saúde, espaços verdes, desporto, cultura, entre outras, tendo a Junta de



Freguesia estado sempre ao lado dessa iniciativa, razão pela qual considerava justo efetuar aquele esclarecimento.

Apresentou ainda duas notas sobre outras matérias. Relativamente à Comunidade Intermunicipal (CIM), reconheceu a sua importância para a região, mas salientou que tal não deveria ser entendido como estando em oposição ao papel da Área Metropolitana de Lisboa/Região de Setúbal (AMRS). Considerou que a AMRS teve e continua a ter um papel relevante em matérias que permanecem na agenda e que têm impacto significativo no desenvolvimento económico, social e cultural da região.

Referiu não acompanhar a narrativa defendida pelo Partido Socialista e pelo movimento Setúbal de Volta, segundo a qual a AMRS estaria ultrapassada ou desligada do seu propósito inicial. Como exemplos, mencionou temas estruturantes como o aeroporto, a terceira travessia sobre o Tejo, a própria CIM e diversas iniciativas culturais na região e no concelho, entendendo que muitos destes assuntos tiveram origem em projetos e programas inicialmente impulsionados pela AMRS. Acrescentou que, no seu entender, a localização do aeroporto na região dificilmente teria sido equacionada sem esse trabalho prévio de sensibilização e planeamento. Referiu ainda a Reserva da Biosfera como uma matéria atual e futura, com impacto relevante na qualidade de vida das populações.

Sublinhou, contudo, que estas considerações não retiravam mérito ao que fora exposto pela Senhora Presidente relativamente à CIM, reconhecendo igualmente a importância do seu contributo.

Relativamente ao protocolo referido pela Senhora Presidente como não tendo sido enviado às entidades, afirmou que o mesmo tinha efetivamente sido remetido, referindo possuir um e-mail comprovativo do envio às entidades competentes, nomeadamente à Secil, ao Governo e ao Ministério do Ambiente. Acrescentou que existira ainda um último e-mail, no qual a Câmara Municipal manifestava pesar por não ter sido possível encontrar oportunidade para proceder à assinatura do referido protocolo, cuja concretização a Câmara desejava e procurara viabilizar.

Sr. Vereador António Cachaço – Alertou para a escassez e inadequação dos carregadores públicos para veículos elétricos, sobretudo em zonas residenciais. Salientou que a maior parte do investimento observado nesta área tem sido executada por empresas privadas, que posteriormente rentabilizam os equipamentos, como é o caso da Mercadona, Continente e Auchan.

Referiu que a frota de veículos elétricos está a crescer, e que não faz sentido haver incentivos à compra destes veículos no âmbito de campanhas de sensibilização para a descarbonização e mobilidade sustentável, se não existir uma rede de carregamento pública adequada.

Destacou, em particular, a situação da Praça do Brasil, onde existe apenas um carregador público com duas tomadas, que não se encontra em funcionamento. Este carregador estava anteriormente localizado em frente à Estação da Fertagus e, após a construção do parque da Praça do Brasil, foi deslocado para a Rua Olavo Bilac, permanecendo desligado há mais de um ano.

Solicitou apoio para um reforço significativo do número de carregadores públicos, especialmente em zonas residenciais, bem como a garantia de funcionamento efetivo dos equipamentos instalados;

Referiu ainda que, embora muitos problemas possam decorrer de atos de vandalismo, existem numerosos carregadores que não estão operacionais.

Além disso, alertou para uma situação na Rua Joaquim Brandão, onde, devido à dimensão da rua, existem apenas três postes de iluminação pública, sendo que apenas um se encontra em funcionamento.

Sra. Presidente – Confirmou a morada.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que uma questão alertada pelos vereadores do Partido Socialista nos últimos anos — não apenas no último mandato — dizia respeito a



problemas em Brejos de Azeitão, nomeadamente na Rua de São Gonçalo, Rua da Padaria e Rua da Nova Jardim.

Salientou que não seria possível resolver a situação em apenas um mês, pelo menos para os vereadores atualmente em funções, mas destacou que se tratava de um problema antigo, que se arrastava há mais de 10 a 15 anos, e não algo recente.

Especificamente sobre a Rua de São Gonçalo, foi mencionado que a situação agravou-se no último mandato, após obras que deveriam ter resolvido o problema, mas que não foram eficazes, apesar da divulgação feita na página do município sobre a grande intervenção realizada.

A rua, muito utilizada pela população, continuava a sofrer interdições sempre que chovia, evidenciando a complexidade da resolução do problema, que se tornou novamente visível com as chuvas recentes. Esta situação obrigou os moradores a utilizarem a estrada nacional, aumentando o trânsito.

Reforçou que se tratava de uma questão que precisava de ser resolvida e encarada de outra forma, pois a intervenção realizada até agora tinha agravado a situação.

Quanto à Rua da Nova Jardim e à Rua da Padaria, mencionou que a questão havia sido levantada várias vezes, não apenas por residir próximo, mas porque se tratava de uma situação que afetava muitas pessoas que pagavam impostos em Setúbal.

Recordou que o Vereador Carlos Rabaçal havia prometido, em reunião de Câmara, que o problema seria resolvido antes do término do seu mandato, promessa que não se concretizou.

Expressou a expectativa de que o Vereador Bruno Russo, responsável por aquela área no atual mandato, conseguisse resolver aquelas questões ao longo dos quatro anos, e não apenas em um mês, conforme resposta dada à Vereadora Patrícia Paz.

Reconheceu que, enquanto as ruas da Nova Jardim e da Padaria poderiam ser resolvidas com alcatroamento, a situação da Rua de São Gonçalo apresentava uma complexidade maior.

Sugeriu que, assim como a Câmara Municipal de Setúbal entregava diplomas aos trabalhadores que completavam vinte anos de serviço — iniciativa considerada positiva —, também os trabalhadores dos Serviços Municipalizados, muitos deles antigos trabalhadores da Câmara Municipal, mereciam o mesmo reconhecimento. Sugeriu que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, promovesse essa iniciativa.

Por fim, destacou que aquela era a última reunião antes do Natal e da Passagem do Ano, desejando a todos os vereadores, trabalhadores da Câmara Municipal, dirigentes, setubalenses e azeitonenses um Santo Natal e um Feliz Ano Novo, com a esperança de que 2026 trouxesse a concretização dos objetivos mais desejados. Ressaltou que aqueles eram os votos dos vereadores do Partido Socialista.

Sr. Vereador Bruno Russo – Afirmou que não fazia promessas, ao contrário do que havia ocorrido com o antigo vereador, que tinha assumido compromissos não cumpridos. Garantiu, no entanto, que já se havia deslocado ao local por duas vezes e estava a procurar soluções para a situação.

Referiu que já tinham sido agendadas reuniões com diretores da Coca-Cola, que demonstraram disponibilidade para intervir na resolução dos problemas existentes na zona. Acrescentou que, para minimizar o impacto negativo, foi alugada uma niveladora com o objetivo de atenuar os buracos existentes nas ruas.

Informou ainda que a niveladora do município, avariada há dois anos, foi reparada em apenas uma semana, salientando que a manutenção das viaturas havia sido inexistente. Referiu que existem várias viaturas abandonadas em oficinas há anos, o que dificulta a execução dos trabalhos, mas que, face às necessidades, foram estabelecidas prioridades e iniciada a resolução dos problemas.

Indicou que, naquele dia, a niveladora municipal já se encontrava a trabalhar no local, bem como uma outra niveladora alugada na semana anterior, reforçando que, apesar de não fazer promessas, já tinha estado no local e iniciado ações concretas.

Sr. Vereador Nuno Costa – Solicitou que a Senhora Vereadora Maria do Carmo Ihes enviase o parecer que possuía.

Considerando que o Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) estava a terminar, desejou a todos Boas Festas e Boas Entradas, esperando que a quadra fosse passada em família e com saúde, estendendo os votos à Senhora Presidente, aos Senhores Vereadores, aos trabalhadores da Câmara e a todos os munícipes.

Sr. Vereador Paulo Maia – Agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas, manifestando que, em nome dos vereadores do Executivo, também retribuía os votos.

Deixou ainda, de forma informal, uma nota ao Senhor Vereador Fernando José, referindo que, caso o Senhor Vereador Bruno Russo resolvesse o problema, este lhe deveria fazer uma “jura de amor”.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que quem tinha feito juras de amor anteriormente tinha sido o Vereador Carlos Rabaçal. Declarou que, juras de amor, só tinha feito uma vez na vida, tendo sido à sua esposa.

(intervenção inaudível)

Sra. Presidente – Referiu que aqueles momentos de boa disposição eram positivos, revelando um ambiente saudável, inclusive ao nível da saúde. Antes de passarem ao período de Saudações, que todas as bancadas tinham previsto, questionou se existia mais alguma intervenção.

Indicou que pretendia ainda prestar alguns esclarecimentos, referindo compreender as questões colocadas pelos Vereadores Joel e Nuno Costa, considerando-as pertinentes. Assinalou que existia preocupação quanto à eventual especulação, nomeadamente no caso de inexistência de regulamento, podendo ocorrer situações como a inscrição de vários elementos da mesma família para acesso a habitação, o que considerou preocupante.

Acrescentou, contudo, que também compreendia o estado em que os processos foram encontrados, referindo que a situação da Câmara era mais complexa do que inicialmente esperado.

Salientou ainda a pressão exercida pelo promotor, que desde a tomada de posse contactava diariamente, por telefone e email, questionando quando poderia ser recebido para dar início à obra. Referiu que a Vereadora Maria do Carmo assumiu o processo, tendo em consideração a urgência do tema da habitação, e que tratou do assunto com a maior diligência possível, de acordo com o seu conhecimento e capacidade.

Referiu que, no âmbito do processo em curso, poderiam surgir algumas falhas, pelo que estavam a avaliar formas de as prevenir e mitigar, procurando responder às preocupações que haviam sido manifestadas e que considerava partilhadas por todos.

Assinalou que a Vereadora Patrícia Paz havia referido que a situação já se arrastava há mais de três meses, tendo igualmente indicado o nome de várias ruas, informação que registou para posterior verificação no local.

Referiu ainda que o Vereador Bruno Russo tinha prestado esclarecimentos sobre as diligências efetuadas, descrevendo um trabalho intenso e contínuo na tentativa de encontrar soluções, salientando, contudo, o estado muito degradado do parque de máquinas municipal. Indicou que existiam equipamentos parados há mais de um ou dois anos, num contexto de significativa desorganização, o que condicionava a capacidade de resposta dos serviços.

Destacou situações particularmente urgentes, nomeadamente relacionadas com grandes buracos em vias públicas, que afetavam a circulação e, em alguns casos, o acesso a equipamentos sensíveis, como um lar, tendo havido situações em que ambulâncias manifestaram dificuldades em aceder ao local. Perante essa realidade, foi alugada uma niveladora para intervir na zona.

Referiu ainda que as condições meteorológicas adversas tinham dificultado os trabalhos, tendo a intervenção sido iniciada assim que o tempo o permitiu, começando pela estrada de maior dimensão e prevendo-se intervenções posteriores nas restantes vias envolventes.

Informou também que uma das máquinas municipais já se encontrava operacional, embora persistissem constrangimentos decorrentes do elevado número de equipamentos imobilizados, designadamente retroescavadoras e outros meios. Acrescentou que existiam limitações na gestão e partilha de equipamentos entre serviços, bem como restrições financeiras para aluguer de maquinaria.

Concluiu destacando o empenho dos serviços municipais, dos dirigentes e trabalhadores do setor operacional, bem como do Vereador Bruno Russo, referindo que estava em curso um trabalho significativo de reorganização e melhoria das condições operacionais.

Referiu que estavam a procurar resolver os problemas com a maior brevidade possível, embora reconhecesse que o processo não estava a ser fácil.

Relativamente à questão da Violência Doméstica, informou que a matéria se enquadra nos Serviços Sociais e na área social, tendo já sido realizadas reuniões com trabalhadores e serviços, encontrando-se atualmente a proceder a uma análise setor a setor, comprometendo-se a obter informação atualizada sobre a situação.

Quanto à questão colocada pelo Vereador Nuno Costa, referiu que, embora lamentasse dizê-lo, o vereador não tinha acompanhado o processo desde o início. Explicou que tinham sido realizadas várias reuniões relacionadas com a reabilitação de largos próximos da Junta de Freguesia de São Sebastião, tendo existido alguma insatisfação por parte da população, nomeadamente quanto à intervenção nos espaços públicos sem intervenção simultânea nas habitações.

Indicou que foram promovidas sessões públicas de esclarecimento, incluindo reuniões realizadas nas instalações da Cáritas, para explicar o projeto e a importância de não perder fundos comunitários, considerando que a intervenção seria preferível à ausência de qualquer solução.

Referiu ainda que iniciou e idealizou o projeto, tendo posteriormente sido desenvolvido pelo Vereador Carlos Rabaçal, que lhe deu continuidade. Acrescentou que, numa fase posterior, foi sugerido ao então Presidente da Junta que se envolvesse mais ativamente no projeto, o que terá acontecido de forma gradual, apenas mais tarde. Considerou que deveriam existir registos e fotografias das sessões realizadas, os quais confirmariam esse enquadramento.

Relativamente à AMRS, referiu que teve o seu período de relevância e concretizou iniciativas importantes, mas considerou que não se adaptou às novas exigências e necessidades, tendo perdido dinamismo e implicando encargos financeiros significativos.

Referiu que a Câmara Municipal de Setúbal pagava, por mandato, cerca de um milhão de euros em quotas à AMRS, conforme constava da proposta de saída daquela associação, questionando a utilidade dessa despesa. Acrescentou que, para além desse valor, era ainda paga uma verba aproximada de oitenta mil euros ao Setúbal Península Digital, situação que considerava pouco justificada, embora se mantivesse por ainda existirem serviços e conteúdos alojados nessa estrutura.

Referiu igualmente que, no âmbito de candidaturas e projetos associados à Arrábida, era frequentemente solicitada aos municípios uma comparticipação adicional específica para cada projeto, o que considerava excessivo e cuja necessidade vinha questionando há vários anos, não apenas na atual circunstância política.

Recordou que, num mandato anterior, se recusou a autorizar o pagamento de cerca de quinhentos mil euros à Associação de Municípios, relativos ao Setúbal Península Digital, com base num parecer dos serviços de Informática da Câmara Municipal, que consideravam não existir justificação para essa despesa, uma vez que os próprios serviços municipais tinham capacidade para assegurar essas funções. Referiu que manteve essa posição apesar de diversas diligências da Associação para regularização do pagamento, tendo inclusive proposto um acordo de pagamento, que não foi aceite.

Acrescentou que, após a sua saída de funções, o executivo anterior terá levado novamente o assunto a reunião de Câmara e procedido ao pagamento integral do montante, apesar da existência do referido parecer técnico.

Relativamente à candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera da UNESCO, manifestou o seu apoio ao projeto, reconhecendo o trabalho desenvolvido ao longo de cerca de trinta anos, envolvendo estudos, projetos e diversos intervenientes, assegurando a disponibilidade do município para colaborar com a Associação de Municípios nesse processo.

Concluiu referindo que, na sua opinião, a permanência de Setúbal na Associação de Municípios deixara de fazer sentido, observando que vários municípios tinham vindo progressivamente a abandonar essa estrutura, e entendendo que, à data, o município não retirava benefícios relevantes dessa participação.

Referiu que a Associação de Municípios teve relevância em determinados processos, designadamente na emissão de pareceres relacionados com o aeroporto e com a terceira travessia, mas considerou que, mesmo sem essa intervenção, existiriam outras entidades com capacidade para emitir pareceres idênticos. Salientou que, nesses processos, diversos municípios e entidades também se pronunciaram, incluindo o Município de Setúbal, pelo que a intervenção da Associação não constituía, no seu entender, uma condição determinante para a concretização desses projetos.

Relativamente à terceira travessia, referiu que existia um consenso alargado entre municípios, entidades empresariais e instituições quanto à importância do projeto, considerando que a existência da Associação de Municípios não era indispensável para esse efeito. Ainda assim, reconheceu o histórico de trabalho e dedicação da Associação, embora entendesse que, no momento atual, a sua continuidade já não se justificava.

Quanto ao email referido pelo Senhor Vereador, solicitou o envio de uma cópia, na sequência de um contacto telefónico recebido nesse dia, cerca das 15 horas, indicando que não teria sido rececionado qualquer protocolo para assinatura. Referiu não colocar em causa a informação prestada, mas considerou importante confirmar a situação junto do Ministério, podendo, se necessário, ser solicitada uma segunda via do documento.

Relativamente à questão dos veículos elétricos, referiu que estavam em curso procedimentos relacionados com essa matéria, interpretando que a intervenção do Senhor Vereador se teria também referido ao reforço da utilização de veículos elétricos nos serviços municipais.

Relativamente aos carregadores de veículos elétricos, referiu que iriam verificar a situação, indicando que, pontualmente, os equipamentos localizados na Avenida Luísa Todi, quer junto ao Fórum, quer na zona em frente à Casa da Baía, têm apresentado falhas. Agradeceu a indicação, reconhecendo que existem várias queixas de munícipes utilizadores de veículos elétricos.

Quanto à Rua de São Gonçalo, informou ter indicação de que se encontra em curso uma intervenção de grande dimensão, da responsabilidade dos Serviços Municipalizados, tratando-se de uma obra estruturante, com investimento significativo. Referiu ainda que essa intervenção inclui a instalação de redes pluviais, cuja ligação à salmoura dependerá da execução dessa obra. Assinalou, contudo, que ainda não se tinha deslocado ao local, não dispondo de informação detalhada sobre o estado dos trabalhos nem sobre a sua duração.

Acrescentou que seriam igualmente verificadas as situações relativas à Rua da Padaria e à Rua Nova da Jardía.

Relativamente à questão dos diplomas de reconhecimento a trabalhadores, indicou que o processo ainda não se encontrava concluído, tendo sido realizadas apenas algumas ações iniciais, mas assegurou que o assunto não estava esquecido. Referiu que muitos trabalhadores já estavam identificados através dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, por terem anteriormente integrado os seus quadros, estando ainda a ser recolhida informação relativa a trabalhadores das Águas do Sado e dos Serviços Municipalizados, que não pertenciam diretamente à Câmara, encontrando-se o levantamento ainda em curso.

Relativamente às ruas que permaneciam por intervencionar, referiu que existia disponibilidade da empresa Coca-Cola para colaborar na resolução de parte da situação, tendo esta

4

solicitado uma reunião com a Câmara Municipal. Indicou que a empresa já havia contribuído anteriormente para intervenções na zona, no âmbito do projeto Rumo ao Sucesso. Informou ainda que se encontrava agendada reunião para a semana seguinte, com a presença da Senhora Presidente e do Vereador Bruno Russo, com o objetivo de avaliar possíveis intervenções, designadamente na área da salmoura e nas ruas envolventes às instalações da Coca-Cola.

Vereador Nuno Costa – Referiu que era factual não constar nas fotografias das reuniões realizadas no âmbito da situação relacionada com o Proqual, esclarecendo, contudo, que não era Presidente da Junta de Freguesia na fase inicial dessas reuniões, sendo então essa função desempenhada pelo Dr. Carlos Almeida. Indicou que apenas acompanhou a fase final do processo, tendo participado em uma ou duas reuniões, já há vários anos, não contrariando os factos anteriormente referidos, mas procurando clarificar o enquadramento da sua participação.

Salientou que considerava injusta a afirmação de que teria sido forçado a envolver-se nesse processo, sublinhando o trabalho desenvolvido com o executivo da Junta de Freguesia e o empenho dedicado ao Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade.

Referiu ainda que as reuniões foram particularmente exigentes, no contexto de alterações introduzidas pelo Governo ao Programa Proqual, que passaram a impedir a Câmara Municipal de realizar a reabilitação das habitações, nomeadamente devido à existência de frações já alienadas a particulares. Indicou que, perante essa impossibilidade, a intervenção municipal incidiu sobretudo nos espaços exteriores e pátios, situação que gerou insatisfação entre os moradores.

Concluiu reiterando que não era Presidente da Junta quando o processo teve início e afirmando que a sua participação em funções públicas sempre ocorreu de forma livre e voluntária.

Prestou um último esclarecimento relativamente à AMRS, referindo que não se tratava da emissão de pareceres, uma vez que esses foram produzidos por diversas entidades. Esclareceu que a AMRS teve um papel precursor na realização de estudos que apontavam aquela região como potencial localização para o aeroporto, numa fase em que essa hipótese ainda não estava amplamente em discussão.

Indicou que esses estudos contribuíram para sensibilizar agentes regionais, entidades públicas e privadas, empresas e municípios quanto ao potencial dessa localização para o desenvolvimento da região e do país, enquadrando igualmente matérias como a plataforma logística do Poceirão e a terceira travessia.

Acrescentou que os pareceres posteriormente emitidos por várias entidades terão tido em consideração esse trabalho prévio. Salientou que trouxe o tema à discussão por o considerar uma questão com impacto futuro para a região, designadamente ao nível económico, e não apenas uma matéria do passado.

Sra. Presidente – Referiu que o Município de Setúbal terá suportado uma parte significativa dos custos associados a esses estudos, salientando que a associação integrava treze municípios, não desenvolvendo, contudo, mais considerações sobre o assunto.

De seguida, informou que se passaria ao período de Saudações, iniciando-se as intervenções pelo Vereador Nuno Costa.

Sr. Vereador Nuno Costa – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 11 a 15.

9

“Saudação

Aniversário Orquestra Típica e Cantares de Azeitão

No passado dia 14 de dezembro, a Orquestra Típica e Cantares de Azeitão, celebrou mais um aniversário desde a sua fundação, em 2017, afirmando-se como um importante agente cultural do concelho.

Ao longo destes anos, a Orquestra tem desenvolvido um trabalho na preservação e divulgação da música tradicional, dos cantares populares e das sonoridades que fazem parte da identidade de Azeitão, contribuindo de forma ativa para a dinamização cultural.

Este percurso é fruto do empenho, da dedicação e do espírito associativo de todos os seus elementos, que com voluntarismo e paixão têm mantido vivas as tradições, dignificando o nome de Azeitão e do nosso concelho.

A Coligação Democrática Unitária (CDU) propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saude e felicite a Orquestra Típica e Cantares de Azeitão, que este aniversário seja sinónimo de continuidade, sucesso e renovada dedicação à cultura popular.”

“Saudação

Aniversário do TAS – Teatro Animação de Setúbal

No passado dia 15 de dezembro, o TAS – Teatro Animação de Setúbal, fundado em 1975, celebrou o seu 50.º aniversário.

Ao longo de meio século de atividade contínua, o TAS afirmou-se como uma instituição cultural de referência em Setúbal e no país, desempenhando um papel determinante na criação, produção e divulgação das artes performativas, bem como na formação de públicos e na valorização do teatro enquanto instrumento de expressão artística, reflexão crítica e participação cívica.

O percurso do TAS é indissociável da história cultural contemporânea de Setúbal. A sua ação persistente, marcada pelo rigor artístico, pela inovação e por uma forte ligação à comunidade, contribuiu para aproximar o teatro das pessoas, promovendo o acesso à cultura, o envolvimento das escolas, dos jovens e das famílias, e fomentando o diálogo entre criadores e público.

Este legado só foi possível graças ao empenho, dedicação e visão de sucessivas gerações de artistas, encenadores, técnicos, dirigentes e colaboradores, cujo trabalho coletivo consolidou o TAS como um espaço de criação, aprendizagem e liberdade artística, com impacto duradouro no território e na vida cultural do concelho.

A Coligação Democrática Unitária (CDU) propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saude e felicite o TAS – Teatro Animação de Setúbal, desejando que os próximos anos sejam de continuidade, renovação e reforço do seu papel enquanto pilar fundamental da cultura setubalense.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Ciclismo de Setúbal

A Associação de Ciclismo de Setúbal, fundada a 11 de dezembro de 1984, celebrou o seu 41º aniversário.

Ao longo de décadas, a Associação tem assumido um papel central na promoção e valorização da modalidade, sendo um agente fundamental na organização, coordenação e apoio a provas de ciclismo, bem como na dinamização de iniciativas que incentivam a prática regular do ciclismo em diferentes escalões etários. A sua ação tem sido decisiva na descoberta de talentos, no apoio aos clubes e na criação de condições para a prática desportiva estruturada e segura.

A Associação de Ciclismo de Setúbal tem igualmente marcado presença em iniciativas de grande impacto desportivo e comunitário, colaborando em eventos competitivos e formativos, ações de sensibilização e projetos que aproximam o ciclismo da população, contribuindo para

estilos de vida mais ativos e saudáveis e para a projeção de Setúbal enquanto território ligado ao desporto e à mobilidade sustentável.

Este trabalho consistente resulta do empenho e dedicação de dirigentes, técnicos, voluntários e atletas, cujo esforço coletivo tem garantido a continuidade e o crescimento da modalidade ao longo dos anos.

A Coligação Democrática Unitária (CDU) propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde e felicite a Associação de Ciclismo de Setúbal, desejando que continue a desempenhar um papel relevante na promoção do ciclismo, no fortalecimento do associativismo desportivo e na afirmação do concelho no panorama desportivo regional e nacional.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Ténis de Setúbal

A Associação de Ténis de Setúbal, fundada em 1986, assinala hoje, dia 17 de dezembro o seu 39.º aniversário.

Desde a sua criação, a Associação tem vindo a afirmar-se como uma estrutura essencial na organização, enquadramento e valorização da prática do ténis, promovendo a cooperação entre clubes, incentivando a participação competitiva e criando condições para o desenvolvimento sustentado da modalidade. O seu trabalho tem sido igualmente relevante na formação desportiva e humana dos atletas, promovendo valores como a ética, a perseverança e o respeito mútuo.

Ao longo dos anos, a Associação de Ténis de Setúbal tem também sido responsável pela dinamização de competições, encontros desportivos e iniciativas de carácter formativo, reforçando a qualidade técnica da modalidade e valorizando o trabalho realizado nos clubes e escolas de ténis da região.

Este percurso é sustentado pelo empenho e dedicação dos seus dirigentes, técnicos e agentes desportivos, cujo contributo tem sido determinante para a vitalidade da Associação.

A Coligação Democrática Unitária (CDU) propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde e felicite a Associação de Ténis de Setúbal, com votos de continuidade, crescimento e renovado sucesso na promoção do ténis e do desporto no concelho.”

“Saudação

Greve Geral

No passado dia 11 de dezembro, Portugal assistiu a uma histórica manifestação de força e unidade dos trabalhadores que todos os dias colocam este país a funcionar e a produzir.

A Greve Geral, convocada em conjunto pelas centrais sindicais CGTP-IN e UGT, a primeira nos últimos 12 anos, marcou um momento crucial na defesa dos direitos laborais e da dignidade do trabalho.

Esta paralisação nacional, que contou com uma adesão significativa, foi a resposta determinada e necessária a um conjunto de medidas, designadas por "pacote laboral", que ameaçam fragilizar a legislação laboral, precarizar as condições de trabalho, insistindo num modelo económico assente em baixos salários.

No concelho de Setúbal, os efeitos da greve fizeram-se sentir de forma acentuada: serviços públicos encerrados, empresas com a produção parada, milhares de trabalhadores que abdicaram de um dia de salários para demonstrar a sua rejeição a opções políticas que visam intensificar a exploração sobre os que diariamente criam riqueza.

Nas autarquias do concelho, nas escolas, nos serviços de saúde, em muitas empresas como a Ascenza, Viroc, Fluene, Amarsul, Simarsul, Atlantic Ferries, Alsa Todí, CP, Autoneum ou no Estaleiro da Mitrena, entre muitas outras, os efeitos da greve demonstraram uma grande unidade dos trabalhadores na rejeição ao chamado pacote laboral.

A Coligação Democrática Unitária (CDU) propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde a coragem de todos os trabalhadores – sindicalizados ou não, do sector público ou privado, com vínculos efetivos ou vínculos precários – que apesar das pressões, constrangimentos e

receios, decidiram aderir a esta greve e fazer ouvir a sua voz, demonstrando que a unidade dos trabalhadores é um elemento essencial para a proteção das conquistas sociais alcançadas e para a construção de um futuro mais justo e menos desigual.”

Sra. Vereadora Ana Carvalho – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 16 a 20.

“Saudação

Vitória Futebol Clube distinguido com troféu pela Federação de Ginástica de Portugal

A secção de ginástica do Vitória Futebol Clube esteve presente na Gala da Federação de Ginástica de Portugal, onde foi distinguida com o Troféu de terceiro lugar na Liga Nacional de Clubes da Época 2024/2025.

A Liga Nacional | Clubes Ginástica é um projeto da Federação de Ginástica de Portugal que tem como principais objetivos promover o aumento do número de filiados nos clubes e o aumento da participação em competições em todas as disciplinas, especialidades, categorias e escalões.

Na época 2024/2025, participaram nesta Liga 69 clubes, tendo o Vitória Futebol Clube alcançado o terceiro lugar do pódio, após ter ocupado o quarto lugar na época anterior.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Vitória Futebol Clube, a secção de ginástica, ginastas, treinadores e equipa técnica pela distinção, fazendo votos de continuação do excelente trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”

“Saudação

Aniversário do TAS – Teatro Animação de Setúbal

Setúbal celebra os 50 anos da sua primeira companhia profissional de teatro, uma das mais prestigiadas instituições culturais do concelho, da região e do país.

Fundado em 1975, o TAS – Teatro Animação de Setúbal assinalou o seu 50º aniversário no dia 15 de dezembro. Esta entidade, com já meio século de existência, conta um reportório de renomada qualidade e uma linguagem cénica atual e acessível, inúmeras produções e iniciativas de cariz formativo e artístico, e uma vasta atividade que, apesar das dificuldades enfrentadas, tem contribuído significativamente para a formação e sensibilização dos públicos, bem como para a democratização do acesso à cultura.

A peça estreada no início do mês de dezembro, *Manual do Bom Fascista*, de Rui Zink, a qual rapidamente esgotou, levando à apresentação de novas sessões que se irão estender até ao final do mês de janeiro, atesta à qualidade e reconhecimento dos públicos relativamente a esta companhia, que se desafiou a abordar em palco um dos temas mais relevantes da atualidade: o crescimento e fortalecimento de movimentos e ideologias de extrema-direita, que procuram minar a sociedade democrática em Portugal e no mundo.

Reconhecendo a importante atividade desenvolvida por esta entidade, assim como o papel essencial da arte e da expressão artística como formas de resistência, reflexão e crítica, imprescindíveis para a construção e vitalidade de uma democracia, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o TAS – Teatro Animação de Setúbal por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do excelente trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”

“Saudação

All Aboard vence o E³UDRES² Award for Female Entrepreneurship 2025

A associação All Aboard venceu o E³UDRES² Award for Female Entrepreneurship 2025, prémio atribuído pela Aliança de Universidades Europeias, uma rede de instituições de ensino

superior localizadas na Europa, que decidiram trabalhar em estreita colaboração e cooperar nas áreas da investigação, ensino e inovação.

Esta distinção reconhece e celebra exemplos inspiradores de liderança feminina, promovendo uma cultura de inovação mais inclusiva e orientada para o futuro, contribuindo para a construção de redes de apoio mais sólidas e inspirando a comunidade de startups a abraçar a diversidade como um fator essencial de sucesso.

Fundada por Ana Rita Santos e Filipa Bento, a All Aboard, uma startup social incubada na IPStartUp, tem criado condições para que pessoas com limitações físicas ou cognitivas possam praticar diferentes modalidades de forma segura, livre e ajustada às suas necessidades.

Desta forma, e reconhecendo o importante trabalho desenvolvido por esta entidade para a construção de um concelho mais igual, coeso e inclusivo, bem como o impacto significativo da sua atividade junto comunidade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a All Aboard, as suas fundadoras, Ana Rita Santos e Filipa Bento, e todos aqueles e aquelas que estão, de alguma forma, envolvidos neste projeto, pela distinção.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Ciclismo do Distrito Setúbal

Fundada em 1984, a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal assinalou o seu 41.º aniversário no dia 11 de dezembro.

Sediada no concelho de Setúbal, esta associação atua em todo o distrito e em estreita colaboração com entidades e municípios da região, tendo como principal objetivo promover o desenvolvimento das modalidades de ciclismo.

Prestando um apoio fundamental às entidades desportivas do território, defendendo os seus interesses, ajudando a divulgar a sua atividade e promovendo a formação, o intercâmbio de experiências e a organização de iniciativas, tem contribuído para a democratização do acesso ao desporto, assim como para a difusão da prática desportiva de âmbito competitivo, formativo e recreativo das modalidades de ciclismo junto das populações.

O seu trabalho desempenha ainda um papel essencial na valorização do movimento associativo e do desporto, enquanto ferramenta de transformação social e fator indispensável para o desenvolvimento sustentável dos territórios e para a formação integral do indivíduo enquanto cidadão numa sociedade democrática.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Ténis de Setúbal

A Associação de Ténis de Setúbal celebra hoje, dia 17 de dezembro, o seu 39.º aniversário.

Fundada em 1986, esta associação é uma Instituição de Utilidade Pública que conta com 27 clubes filiados no distrito, 1.153 atletas federados, 46 treinadores formados com diversos níveis e 6 árbitros credenciados.

Com especial foco na área da formação, desenvolve iniciativas nesse domínio na região de Setúbal, organizando, de igual modo, provas regionais que integram o Calendário Oficial/Nacional da Federação Portuguesa da modalidade, em todos os escalões etários e nas variantes feminina e masculina. Parte significativa da sua atividade incide também no apoio à organização da atividade desportiva e associativa dos clubes filiados, num universo de cerca de 500 dirigentes e alguns milhares de associados.

Organizadora e parceira em iniciativas de revelo no panorama nacional do ténis, como o Open de Setúbal e o Campeonato Nacional de Ténis em Cadeira de Rodas, é reconhecida pelo seu importante contributo para o desenvolvimento e difusão da modalidade, bem como

pelo seu papel pioneiro na criação dos Centros Regionais de Treino, onde se aperfeiçoam os melhores tenistas da região.

Assim, e transmitindo o seu reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido por esta entidade, o qual se tem constituído enquanto um contributo essencial para o desenvolvimento desportivo do território, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Ténis de Setúbal, órgãos sociais e associados por mais um aniversário.”

Sra. Vereadora Patrícia Paz - Apresentou a seguinte saudação, cujo original fica anexo à presente ata, sob o registo n.º 21.

“Saudação

Unidade Local de Saúde da Arrábida dá mais um passo no caminho da inovação

A Unidade Local de Saúde da Arrábida realizou a sua primeira mastectomia endoscópica, uma técnica minimamente invasiva que melhora os resultados estéticos e funcionais, sem comprometer a segurança oncológica.

Este importante passo no caminho da inovação foi possível graças à formação internacional realizada pelo Dr. Pedro Ferreira no CHU de Montpellier, em França, durante a qual aprofundou esta abordagem avançada e trocou experiências com especialistas de referência. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a ULS da Arrábida, toda a sua equipa e, em particular, o Dr. Pedro Ferreira por mais um importante desenvolvimento das técnicas e procedimentos realizados na unidade, que permitirá melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados aos utentes.”

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Salientou que o Sistema Nacional de Saúde (SNS) e os seus profissionais constituíam um dos maiores valores do país, considerando que atos como os descritos na Saudação representavam o verdadeiro espírito do SNS, um sistema construído com coragem, ciência e humanidade. Destacou que a existência de um SNS universal constitui um privilégio raro, fruto de uma escolha nacional de cuidar da população.

Referiu que o SNS pertence a todos e que encontra força na população para se manter. Enfatizou que, para além da saudação, era necessário reconhecer e elogiar as suas qualidades, defendendo o sistema e valorizando tudo o que de positivo nele existe.

Sr. Vereador Edgar Jesus - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 22 e 23.

“Saudação

31.º ANIVERSÁRIO DA ESCE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

É com grande satisfação que os Vereadores do CHEGA saúdam a Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE), instituição de referência do Instituto Politécnico de Setúbal, que irá celebrar no próximo dia 19 de dezembro o seu 31.º aniversário, desde a sua fundação em 1994. Ao longo destas mais de três décadas, a ESCE tem afirmado um percurso sólido na formação de profissionais altamente qualificados, contribuindo para a valorização do ensino superior público e para a fixação de conhecimento no território.

A ESCE tem desempenhado um papel determinante no desenvolvimento económico e social do concelho de Setúbal, através da oferta formativa nas áreas da gestão, contabilidade, marketing, recursos humanos e finanças, bem como pela forte ligação ao tecido empresarial e institucional local. Destacamos ainda o contributo da investigação, da inovação, do empreendedorismo e da cooperação com empresas e entidades públicas, reforçando a competitividade da região.

Neste momento simbólico, endereçamos uma palavra de reconhecimento à direção, ao corpo docente, aos trabalhadores não docentes e aos estudantes, desejando que a ESCE continue

4

a afirmar-se como um pilar do conhecimento, da qualificação e do progresso do concelho de Setúbal.”

“Saudação

49.º ANIVERSÁRIO – PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Os Vereadores do Partido CHEGA, assinalam e saúdam a importância histórica das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas, realizadas em 12 de dezembro de 1976, que este ano completaram 49 anos. Este momento marcou um ponto de viragem decisivo na vida política e administrativa do país, permitindo que as populações passassem a eleger diretamente os seus representantes locais, reforçando os princípios da democracia, da participação cívica e da proximidade entre eleitos e eleitores.

No concelho de Setúbal, estas eleições representaram o início de uma nova etapa de governação local, baseada na autonomia do poder local democrático e na capacidade de resposta às necessidades concretas das populações. Desde então, o município e as freguesias têm sido instrumentos fundamentais de desenvolvimento social, económico, cultural e urbano, promovendo políticas públicas orientadas para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Neste contexto, saudamos todos os autarcas, trabalhadores da administração local e cidadãos que, ao longo destas quase cinco décadas, contribuíram para a consolidação do poder local democrático, reafirmando a importância das autarquias enquanto pilares essenciais da democracia e do desenvolvimento do concelho de Setúbal.”

Sra. Presidente - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 24 a 30.

“Saudação

A Câmara Municipal de Setúbal felicita as Associações, Coletividades e Clubes que integram o Movimento Associativo do Concelho e que celebram o seu aniversário entre os dias 4 e 17 de dezembro de 2025.

O Movimento Associativo é fundamental para o desenvolvimento social e para o bem-estar dos cidadãos. Estas entidades desempenham um papel vital na promoção da cidadania ativa, na integração social e na promoção de atividades culturais, desportivas e recreativas.

Em Setúbal, o movimento associativo possui uma rica tradição e segue como um verdadeiro impulsionador da transformação social e comunitária. Dirigimos, por isso, os parabéns às seguintes organizações:

05/12/2002 *Clube da Malha Corrida da Azeda*

11/12/1984 *Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal*

17/12/1986 *Associação de Ténis de Setúbal*

04/12/2002 *ACML – Associação dos Comerciantes do Mercado do Livramento de Setúbal*

15/12/2014 *AISET - Associação da Indústria da Península de Setúbal*

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a todos pelo trabalho que desenvolvem em prol dos Munícipes de Setúbal.”

7

4

**“Saudação
Aniversário da AISET – Associação da Indústria da Península de Setúbal
16 de dezembro**

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a AISET – Associação da Indústria da Península de Setúbal por ocasião da passagem do seu 11.º aniversário a 16 de dezembro, assinalando o percurso, a relevância e o contributo determinante desta Associação para o desenvolvimento económico, social e territorial da Península de Setúbal.

Com dezenas de associados, a AISET representa um tecido empresarial diversificado e robusto, integrando das grandes às pequenas empresas, numa diversidade que constitui o reflexo da riqueza do tecido industrial da região, mas também reforça a capacidade agregadora da Associação em torno de uma visão comum.

O empenho, dedicação e saber que têm orientado a ação da AISET contribuíram, nos últimos anos, para afirmar a Península de Setúbal como um dos mais importantes polos industriais e exportadores do país.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece e enaltece o papel da AISET na defesa dos interesses da indústria, na promoção do investimento, na valorização do emprego qualificado e no reforço da coesão económica da região, formulando votos de continuação de um percurso de sucesso, em prol do desenvolvimento sustentável da Península de Setúbal e do País.”

**“Saudação
Aniversário da Associação de Ciclismo de Setúbal
11 de dezembro**

Fundada a 11 de dezembro de 1984, a Associação de Ciclismo de Setúbal tem sido, ao longo destas quatro décadas, um pilar fundamental na promoção do desporto, dos valores do olimpismo e de estilos de vida saudáveis na nossa comunidade.

A dedicação incansável ao ciclismo, seja na estrada, no BTT, ou na formação de jovens atletas ultrapassa a causa da competição, apresentando-se como um serviço público que merece o nosso reconhecimento.

O contributo decisivo para a formação de atletas, mas acima de tudo na formação de cidadãos a quem são incutidos valores como a resiliência, o trabalho em equipa e o respeito pelo próximo e pela natureza.

A Câmara Municipal de Setúbal tem sido, e continuará a ser, uma parceira de primeira linha desta Associação porque acredita no poder transformador do desporto e na importância do movimento associativo para a vitalidade do nosso Concelho.

Na passagem do 41º aniversário da Associação de Ciclismo de Setúbal no dia 11 de dezembro, renovamos os votos de sucesso e de um profundo agradecimento a todos quantos têm contribuído para o seu desenvolvimento.”

**“SAUDAÇÃO
Aniversário da Associação de Ténis de Setúbal
17 de dezembro**

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a Associação de Ténis de Setúbal pela passagem do seu 39.º aniversário celebrado hoje, dia 17 de dezembro, ressaltando o seu papel determinante no desenvolvimento e promoção da modalidade de Ténis e de Ténis de Praia no Distrito e no Concelho de Setúbal.

Ao longo do seu percurso, a Associação de Ténis de Setúbal tem contribuído de forma consistente para a formação desportiva, a dinamização competitiva e a valorização do ténis, afirmando-se como uma referência no panorama desportivo regional e nacional.

Atualmente, a Associação de Ténis de Setúbal tem como filiados 27 Clubes do Distrito, com mais de 1.150 atletas federados, desenvolvendo grande atividade na área da formação e desenvolvimento na zona que lhe está adstrita, na organização das provas Regionais e integração no Calendário Oficial/Nacional da Federação Portuguesa da modalidade, em todos os escalões etários e nas variantes feminina e masculina, deteção e seleção de talentos e o

seu aperfeiçoamento e constituição de Seleções Regionais. Paralelamente auxilia e orienta a organização e atividade desportiva e associativa dos seus Clubes.

Na passagem de mais um aniversário reconhecemos o empenho dos seus dirigentes, técnicos, atletas e clubes filiados, cujo contributo tem sido essencial para a afirmação da modalidade e para a promoção de valores como o fair play, a dedicação e o espírito desportivo.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita a Associação de Ténis de Setúbal por mais um ano de atividade e formula votos de continuidade, sucesso e renovada capacidade de intervenção na promoção do ténis.”

“Saudação

Aniversário da Associação dos Comerciantes do Mercado do Livramento de Setúbal 4 de dezembro

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a ACML – Associação dos Comerciantes do Mercado do Livramento de Setúbal por ocasião da passagem do seu 23.º aniversário no dia 4 de dezembro, assinalando o seu percurso, o seu papel insubstituível na vida económica local e o contributo determinante para a identidade, vitalidade e projeção do Mercado do Livramento.

Enquanto estrutura representativa dos comerciantes de um dos mercados mais emblemáticos do país, a ACML tem desempenhado um papel fundamental não só na defesa dos interesses dos seus associados, mas também na valorização da atividade comercial tradicional e na promoção de um espaço que é simultaneamente centro de abastecimento, ponto de encontro da comunidade e referência turística de Setúbal.

O Mercado do Livramento constitui um símbolo maior da cidade, reconhecido pela qualidade e diversidade dos seus produtos, pela excelência do pescado, dos hortícolas, das frutas e dos produtos regionais, bem como pela relação de proximidade entre comerciantes e consumidores.

Neste aniversário, a Câmara Municipal de Setúbal expressa o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Associação e pelos comerciantes do Mercado do Livramento, formulando votos de continuidade de um percurso marcado pelo compromisso com a qualidade e com a preservação de um dos mais importantes símbolos da identidade setubalense.”

“Saudação

Aniversário do Teatro Animação de Setúbal 50.º aniversário

A Câmara Municipal de Setúbal manifesta reconhecidamente uma calorosa saudação ao Teatro de Animação de Setúbal, por ocasião da celebração do seu 50.º aniversário, no dia 15 de dezembro.

O TAS ao longo do seu meio século de vida, tem sido muito mais do que um espaço de criação artística: tem sido um verdadeiro coração cultural da cidade, um lugar onde se tecem emoções, memórias e sonhos, e onde gerações de espectadores se encontram com a magia da arte. Cada espetáculo, cada oficina, cada gesto de criatividade contribuiu para construir uma relação íntima e duradoura entre o teatro e a comunidade, tornando-se parte da memória afetiva de Setúbal.

Neste marco significativo, prestamos uma sentida homenagem ao seu fundador Carlos César, aos antigos diretores, atores e colaboradores que já nos deixaram, mas cuja paixão, talento e dedicação foram sementes que floresceram na história desta instituição e continuam a inspirar todos aqueles que seguem o seu caminho.

Reconhecemos o esforço, a entrega e a excelência de todos quantos, ao longo destes cinquenta anos, contribuíram para a afirmação do Teatro de Animação de Setúbal, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal em apoiar a continuidade desta missão cultural de excelência e de proximidade à comunidade.

Que os próximos anos sejam igualmente férteis em criatividade, inovação e talento, mantendo viva a tradição, o espírito pioneiro e a paixão pela arte que sempre caracterizaram o Teatro de Animação de Setúbal.

Que o TAS continue a ser um farol de cultura, onde emoções, histórias e sonhos se encontram, perpetuando a magia que transforma cada espetáculo numa experiência inesquecível para todos.

Parabéns ao Teatro Animação de Setúbal.”

**“Saudação
Clube de Malha Corrida da Azeda
5 de dezembro**

A Câmara Municipal de Setúbal associa-se à comemoração do 23.º aniversário do Clube de Malha Corrida da Azeda, que se assinalou no passado dia 5 de dezembro.

Ao longo da sua história, o Clube de Malha Corrida da Azeda tem sabido preservar e promover a prática da malha, jogo tradicional tão significativo da identidade cultural popular, afirmando-se igualmente como um espaço de convívio, partilha e participação comunitária.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita o Clube de Malha Corrida da Azeda por mais um ano de atividade e formula votos de continuidade, dinamismo e sucesso, com um reconhecido agradecimento aos seus dirigentes, atletas e associados pelo empenho e dedicação.”

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que, para finalizar, a CDU se associava às demais iniciativas de saudação mencionadas durante a reunião, ainda que não tivessem sido propostas diretamente pela bancada, expressando o seu apoio e reconhecimento às mesmas.

Sra. Presidente – Afirmou que todas as saudações tinham sido muito importantes, mas queria ali destacar uma, que para si tinha particular relevância pois tinha participado nelas. Tinha feito o Recenseamento, porta a porta, em 1976, tendo esse sido o primeiro Recenseamento para as primeiras eleições livres, as primeiras Eleições Autárquicas Democráticas. Como tal, essa saudação dizia-lhe muito e queria ali saudar os Vereadores do Partido Chega por terem ali trazido à colação uma saudação ao 49.º aniversário das primeiras eleições autárquicas. No ano seguinte fariam 50 anos, 50 anos da constituição da República Portuguesa, que esperava que o Chega participasse com o executivo numa grande festa, a festa da Constituição da República Portuguesa e também era a festa dos cinquenta anos das primeiras Eleições Autárquicas.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 163A/2025 – Proposta n.º 13A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município no Centro Europeu de Riscos Urbanos – CERU - RETIRADA

Sra. Presidente – Solicitou que a proposta fosse retirada, tendo esclarecido que o Município apenas era membro observador. Esclareceu que, por ter participado em reuniões internacionais, tinha sido induzida a pensar que o Município de Setúbal integrava efetivamente a instituição, razão pela qual apresentou a proposta para a nomeação de um representante.

No entanto, reconheceu que o Município ainda não tinha aderido formalmente à Associação, não tendo recebido resposta a um pedido de adesão efetuado há dois ou três anos. Assim, solicitou a retirada da proposta, até que a adesão seja efetivamente concretizada.

2. Deliberação n.º 164A/2025 – Proposta n.º 14A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município no Clube da Comunidade Portuária de Setúbal

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 165A/2025 – Proposta n.º 15A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 166A/2025 – Proposta n.º 16A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município de Setúbal – Conselho Local de Saúde Mental

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 167A/2025 – Proposta n.º 17A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 168A/2025 – Proposta n.º 18A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Associação Internacional de Cidades Educadoras

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4

7. Deliberação n.º 169A/2025 – Proposta n.º 19A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

8. Deliberação n.º 170A/2025 – Proposta n.º 20A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Assembleia Intermunicipal na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

9. Deliberação n.º 171A/2025 – Proposta n.º 21A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Associação Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

10. Deliberação n.º 172A/2025 – Proposta n.º 22A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A.

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

11. Deliberação n.º 173A/2025 – Proposta n.º 23A/2025 – GAP – Núcleo Local de Inserção – Representação e Coordenação do Município

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Solicitou escusa da votação, invocando questões éticas e profissionais, por se encontrar em situação de incompatibilidade.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 174A/2025 – Proposta n.º 24A/2025 – GAP – Nomeação de Representante do Município na SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob o registo n.º 41, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 175A/2025 – Proposta n.º 07A/2025 – DCDJ/DICUL – Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico referente aos meses de outubro e novembro

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

14. Deliberação n.º 176A/2025 – Proposta n.º 03A/2025 – DEB/DIAPE – Representantes do Município de Setúbal nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho 2025/2029

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 43.

Sra. Presidente – Referiu que a proposta havia sido reformulada, em conformidade com as sugestões dos Vereadores e com a prática adotada pelo Município. Solicitou escusa da leitura da proposta, esclarecendo que a mesma incluía os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que não tinha estado presente na última reunião de Câmara, mas considerava muito importante a participação dos Presidentes de Junta nos órgãos com aquele cariz. Saudou a introdução da possibilidade de participação dos Presidentes de Junta, destacando não só as competências que estes exercem nas freguesias, como também o contributo que podem dar a outros projetos municipais.

Propôs que fosse avaliada a possibilidade de uma alteração à proposta, relativamente à participação dos Presidentes de Junta do Sado e da Gâmbia, que atualmente não estariam a participar. No mandato anterior, tinham participado nos Agrupamentos Luísa Todi e Ordem de Sant'Iago, respetivamente, e considerava importante que lhes fosse garantida a participação nos Conselhos Gerais desses agrupamentos.

Esclareceu que a proposta não seria revertida, mas apenas alterada pontualmente, de modo que pudesse ser aprovada nesta reunião, evitando atrasos no processo.

Sra. Presidente – Pediu a ajuda do Sr. Diretor do DEB, Dr. Carlos Cunha. Na reunião que tinham tido tinham visto isso e, portanto, o Sr. Diretor e os Técnicos tinham explicado os critérios e tinha chamado à atenção exatamente para a participação do Presidente Luís Custódio e da Presidente Marlene e o Sr. Diretor tinha explicado qual era o critério.

Sr. Diretor do Departamento de Educação e Bibliotecas, Dr. Carlos Cunha – Cumprimentou os presentes e referiu que, aquando da revisão da proposta, o critério adotado

consistia em que o Presidente de Junta fosse membro efetivo do Conselho Geral do agrupamento em que este tivesse o maior número de escolas. Nesse contexto, nos Agrupamentos Luísa Todi e Ordem de Sant'Iago, o maior número de escolas situava-se na Junta de Freguesia de São Sebastião, razão pela qual o critério foi aplicado dessa forma. Esclareceu ainda que, nos Conselhos Gerais, os Presidentes de Junta da Gâmbia e do Sado poderiam ser convidados a participar sempre que o Conselho assim o entendesse, podendo estar presentes conforme a necessidade. Reforçou que o critério se baseou na nomeação do Presidente de Junta do agrupamento com maior número de escolas.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que compreendia a definição do critério adotado, mas, tendo em conta a realidade dos territórios, considerava relevante que, nas freguesias de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra e Sado, os Presidentes de Junta tivessem um impacto pleno na vida do território e das escolas. Propôs que estes participassem nos Conselhos Gerais como membros de pleno direito, e não apenas como convidados, garantindo a sua participação efetiva.

Esclareceu que não se pretendia substituir o Presidente de Junta de São Sebastião, mas sim permitir que os dois Presidentes de Junta, juntamente com um representante da Câmara Municipal, participassem. Destacou que, no passado, o trabalho tinha sido realizado com grande articulação com a Câmara, sendo possível manter essa colaboração desde que houvesse planeamento e coordenação adequados.

Salientou que a participação dos Presidentes de Junta seria relevante para os debates sobre projetos das escolas e a vida dos agrupamentos, e solicitou à Senhora Presidente que colocasse a proposta à consideração, ponderando a possibilidade de participação plena, sem desrespeitar o critério já definido.

Sra. Presidente – Referiu que estava de acordo.

Sr. Diretor do Departamento de Educação e Bibliotecas Dr. Carlos Cunha – Indicou que, com a concordância da Senhora Presidente, a sugestão seria que o Técnico Superior fosse substituído pelos Presidentes de Junta da Gâmbia e do Sado nos respetivos agrupamentos a que pertenciam. Esclareceu que, caso a Senhora Presidente concordasse, a proposta seria alterada em conformidade.

Senhora Presidente – Referiu que concordava com a alteração, desde que o Técnico da Câmara estivesse sempre presente nas reuniões, considerando isso muito importante. Alertou que, caso contrário, poderia dar a impressão de uma descentralização excessiva, retirando competências ao Centro de Saúde e à Junta de Freguesia, deixando-os isolados no processo, situação que já havia demonstrado preocupação.

Sr. Diretor do Departamento de Educação e Bibliotecas, Dr. Carlos Cunha – Indicou que o Diretor de Departamento estaria sempre presente nas reuniões ou, em caso de impedimento, seria substituído por um representante.

Senhora Presidente – Referiu que os dois territórios se encontravam em franca expansão e que os respetivos Presidentes de Junta vinham desenvolvendo trabalho relevante junto das escolas, tanto no âmbito da descentralização como em outras áreas, mantendo proximidade constante com as escolas sempre que solicitado. Salientou que a alteração proposta não retiraria essa proximidade, que já fazia parte do trabalho habitual.

Destacou que, no caso da Gâmbia, a construção da nova escola, já aprovada, justificava a participação do Presidente de Junta no Conselho, pelo contributo que poderia dar. Referiu igualmente que a Junta do Sado teria relevância similar, sendo importante a participação do respetivo Presidente.

4

Sr. Diretor do Departamento de Educação e Bibliotecas, Dr. Carlos Cunha – Indicou que a proposta tinha sido elaborada obedecendo ao critério previamente definido, mas que compreendiam perfeitamente as considerações apresentadas e que o assunto já tinha sido discutido anteriormente, não lhes causando qualquer constrangimento. Informou que a alteração se aplicaria aos agrupamentos Ordem de Santiago e Dom João II.

Sr. Vereador Nuno Costa – Retificou a informação anterior, indicando que a alteração se aplicaria aos agrupamentos Ordem de Santiago e Luísa Todi. Acrescentou que, relativamente à participação do Presidente de Junta como convidado, sugeriu que, dado o entendimento de alterar a proposta, se procedesse de forma inversa: o Técnico Superior constante da proposta poderia participar como convidado, mantendo a possibilidade de desenvolver o seu trabalho em função das decisões tomadas, garantindo que os técnicos pudessem estar sempre presentes para apoiar e acompanhar os trabalhos.

Sra. Presidente – Questionou se o agrupamento Luísa Todi correspondia à Gâmbia e se o agrupamento Ordem de Santiago correspondia ao Sado, referindo tratar-se de uma rede confusa. Informou que, após a retificação da proposta, esta seria submetida à votação e, posteriormente, feita a distribuição dos lugares. Salientou que, com a alteração aprovada, a nova proposta seria remetida aos interessados.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

15. Deliberação n.º 177A/2025 – Proposta n.º 06A/2025 – DURB/GAPGPA – Apresentação de Candidatura das Praias de Albarquel e Figueirinha aos Galardões Bandeira Azul e Praia Acessível 2026

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 44, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

16. Deliberação n.º 178A/2025 – Proposta n.º 07A/2025 – DURB/GAPGPA – Proposta de fixação do período de época balnear 2026

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

17. Deliberação n.º 179A/2025 – Proposta n.º 08A/2025 – DURB/DIPU – Abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Plano Diretor Municipal de Setúbal

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 46 a 54, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Sra. Presidente – Referiu que se registaram pequenas alterações no PDM que tinham sido inadvertidamente omitidas, sendo necessário proceder à sua reposição.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

18. Deliberação n.º 180A/2025 – Proposta n.º 102A/2025 – DAF/DICOR – Adjudicação - Empréstimo de curto prazo - 2026

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 55 a 59, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

19. Deliberação n.º 181A/2025 – Proposta n.º 103A/2025 – DAF/DICONT – 9.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 9.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 60 a 62, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

20. Deliberação n.º 182A/2025 – Proposta n.º 104A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Autorização para Alienação do Direito de Superfície, Constituição de Hipoteca e Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Pote de Água, Lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – R/c B, da Freguesia de S. Sebastião

Sr. Vereador Paulo Maia – Informou que iria solicitar, pela última vez, à Câmara a aprovação em bloco das deliberações referentes ao ponto 20 até ao ponto 102.

Sra. Presidente – Questionou os Senhores Vereadores se estavam de acordo com o procedimento proposto.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 63.

21. Deliberação n.º 183A/2025 – Proposta n.º 105A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Azeda, Vale de Mulatas, Lote 44, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 64. (ver ponto 20)

22. Deliberação n.º 184A/2025 – Proposta n.º 106A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praça da Independência, n.º 1, 10.º Esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 65. (ver ponto 20)

23. Deliberação n.º 185A/2025 – Proposta n.º 107A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Azinheiras, Lote 125, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 66. (ver ponto 20)

24. Deliberação n.º 186A/2025 – Proposta n.º 108A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta Maria Lamas, n.º 4, r/c A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 67. (ver ponto 20)

25. Deliberação n.º 187A/2025 – Proposta n.º 109A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Aldeia de Irmãos, Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 68. (ver ponto 20)

26. Deliberação n.º 188A/2025 – Proposta n.º 110A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano Carvalho, n.º 6, Piso 2 B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 69. (ver ponto 20)

27. Deliberação n.º 189A/2025 – Proposta n.º 111A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Laureano Rocha, n.º 1, r/c esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 70. (ver ponto 20)

28. Deliberação n.º 190A/2025 – Proposta n.º 112A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Estrada das Machadas, n.º 30 e 32, Piso 3, BI, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 71. (ver ponto 20)

29. Deliberação n.º 191A/2025 – Proposta n.º 113A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Azeda de Baixo, Estrada das Gaivotas, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 72. (ver ponto 20)

30. Deliberação n.º 192A/2025 – Proposta n.º 114A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Azeda de Baixo, Estrada das Gaivotas, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 73. (ver ponto 20)

31. Deliberação n.º 193A/2025 – Proposta n.º 115A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Urb. Quinta da Amizade, lote 174, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 74. (ver ponto 20)

32. Deliberação n.º 194A/2025 – Proposta n.º 116A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa Vale das Cerejeiras, n.º 1, 1.º direito em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 75. (ver ponto 20)

33. Deliberação n.º 195A/2025 – Proposta n.º 117A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Alameda dos Álamos, n.º 61, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 76. (ver ponto 20)

34. Deliberação n.º 196A/2025 – Proposta n.º 118A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Várzeas, lote 25, Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 77. (ver ponto 20)

35. Deliberação n.º 197A/2025 – Proposta n.º 119A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 2 e Largo Celestino Rosado Pinto, n.º 5, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 78. (ver ponto 20)

36. Deliberação n.º 198A/2025 – Proposta n.º 120A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 207, r/c direito, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 79. (ver ponto 20)

37. Deliberação n.º 199A/2025 – Proposta n.º 121A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Pinhal do Marquês ou Várzeas, lote 12, Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 80. (ver ponto 20)

38. Deliberação n.º 200A/2025 – Proposta n.º 122A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa Vale de Cerejeiras, n.º 1 1.º direito, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 81. (ver ponto 20)

39. Deliberação n.º 201A/2025 – Proposta n.º 123A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Areias, n.º 1, 3.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 82. (ver ponto 20)

40. Deliberação n.º 202A/2025 – Proposta n.º 124A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua dos Pessegueiros, lote 232, 3.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 83. (ver ponto 20)

41. Deliberação n.º 203A/2025 – Proposta n.º 125A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Amendoeiras, n.º 22, 1.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 84. (ver ponto 20)

42. Deliberação n.º 204A/2025 – Proposta n.º 126A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Luisa Tody, lote 97, r/c, Pinhal de Negreiros, Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 85. (ver ponto 20)

43. Deliberação n.º 205A/2025 – Proposta n.º 127A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 59, 2.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 86. (ver ponto 20)

- 44. Deliberação n.º 206A/2025 – Proposta n.º 128A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 9, 1.º E, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 87. (ver ponto 20)

- 45. Deliberação n.º 207A/2025 – Proposta n.º 129A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Estrada das Machadas, n.º 30 e 32, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 88. (ver ponto 20)

- 46. Deliberação n.º 208A/2025 – Proposta n.º 130A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Ângela Pinto, Lote 135, 1.º frente, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 89. (ver ponto 20)

- 47. Deliberação n.º 209A/2025 – Proposta n.º 131A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Doutor Luis Sá, n.º 19, lote 14, Azeitão, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 90. (ver ponto 20)

- 48. Deliberação n.º 210A/2025 – Proposta n.º 132A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua do Moinho, n.º 15/17, 2.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 91. (ver ponto 20)

- 49. Deliberação n.º 211A/2025 – Proposta n.º 133A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Quintinha do Meio ou Quinta do Meio, Moradia 53, Bloco 2, Sado, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 92. (ver ponto 20)

- 50. Deliberação n.º 212A/2025 – Proposta n.º 134A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua das Andorinhas, n.º 3, c/v esquerda, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 93. (ver ponto 20)

51. Deliberação n.º 213A/2025 – Proposta n.º 135A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Eurocerâmica, n.º 70 e 72, Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 94. (ver ponto 20)

52. Deliberação n.º 214A/2025 – Proposta n.º 136A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Independência das Colónias, n.º 19, 7.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 95. (ver ponto 20)

53. Deliberação n.º 215A/2025 – Proposta n.º 137A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta da Varzinha, n.º 1, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 96. (ver ponto 20)

54. Deliberação n.º 216A/2025 – Proposta n.º 138A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta da Meia Laranja, n.º 12, 6.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 97. (ver ponto 20)

55. Deliberação n.º 217A/2025 – Proposta n.º 139A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta Maria Lamas, n.º 5, 3.º B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 98. (ver ponto 20)

56. Deliberação n.º 218A/2025 – Proposta n.º 140A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa do Padre Galvão, n.º 1, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 99. (ver ponto 20)

4

- 57. Deliberação n.º 219A/2025 – Proposta n.º 141A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 77 e 77A – Bloco B – piso menos um esquerdo, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 100. (ver ponto 20)

- 58. Deliberação n.º 220A/2025 – Proposta n.º 142A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Família Bronze, n.º 57 e 57A, Azeitão, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 101. (ver ponto 20)

- 59. Deliberação n.º 221A/2025 – Proposta n.º 143A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 e Rua Oliveira Martins, n.º 25, 2.º frente, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 102. (ver ponto 20)

- 60. Deliberação n.º 222A/2025 – Proposta n.º 144A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Major Perestrelo da Conceição, n.º 21, 21-A, 21-B e 21-C, 5.º esquerdo, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 103. (ver ponto 20)

- 61. Deliberação n.º 223A/2025 – Proposta n.º 145A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Eng. Paulo Barros, n.º 1, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 104. (ver ponto 20)

- 62. Deliberação n.º 224A/2025 – Proposta n.º 146A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa do Padre Galvão, n.º 1, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 105. (ver ponto 20)

4

- 63. Deliberação n.º 225A/2025 – Proposta n.º 147A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Celestino Alves, n.º 10, 6A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 106. (ver ponto 20)

- 64. Deliberação n.º 226A/2025 – Proposta n.º 148A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Dr. Henrique Chancerell Machete, n.º 7, r/c B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 107. (ver ponto 20)

- 65. Deliberação n.º 227A/2025 – Proposta n.º 149A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Hermínia Silva, n.º 5, 2.º direito, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 108. (ver ponto 20)

- 66. Deliberação n.º 228A/2025 – Proposta n.º 150A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Minas da Borralha, n.º 15, 1.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 109. (ver ponto 20)

- 67. Deliberação n.º 229A/2025 – Proposta n.º 151A /2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida de Angola, n.º 18, 3.º direito/sul, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 110. (ver ponto 20)

- 68. Deliberação n.º 230A/2025 – Proposta n.º 152A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 51, 3.º esquerdo, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 111. (ver ponto 20)

- 69. Deliberação n.º 231A/2025 – Proposta n.º 153A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua dos Pinheiros, Lote 301, B direito, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 112. (ver ponto 20)

70. Deliberação n.º 232A/2025 – Proposta n.º 154A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Estrada das Machadas, n.º 32 – Piso 2, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 113. (ver ponto 20)

71. Deliberação n.º 233A/2025 – Proposta n.º 155A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Praceta Pero Vaz de Caminha, n.º 6, lote 28, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 114. (ver ponto 20)

72. Deliberação n.º 234A/2025 – Proposta n.º 156A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 30, r/c, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 115. (ver ponto 20)

73. Deliberação n.º 235A/2025 – Proposta n.º 157A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Poeta do Bocage, n.º 13, 1.º esquerdo – Brejos de Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 116. (ver ponto 20)

74. Deliberação n.º 236A/2025 – Proposta n.º 158A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua do Rosmaninho, n.º 13 e 15, 1.º direito, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 117. (ver ponto 20)

75. Deliberação n.º 237A/2025 – Proposta n.º 159A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Dr. Henrique Chancerelle Machete, n.º 8, 2.º frente, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 118. (ver ponto 20)

76. Deliberação n.º 238A/2025 – Proposta n.º 160A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 30, 9.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 119. (ver ponto 20)

77. **Deliberação n.º 239A/2025 – Proposta n.º 161A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 25, 25-A, 25-B, 25-C e Rua Engenheiro Henri Perron, n.º 8-A, 8-B, 8-C, 8-D e 8-E, 4.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 120. (ver ponto 20)

78. **Deliberação n.º 240A/2025 – Proposta n.º 162A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 50, 2.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 121. (ver ponto 20)

79. **Deliberação n.º 241A/2025 – Proposta n.º 163A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua D. João de Castro, n.º 9, Azeitão, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 122. (ver ponto 20)

80. **Deliberação n.º 242A/2025 – Proposta n.º 164A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Celestino Alves, n.º 10, 3.º F, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 123. (ver ponto 20)

81. **Deliberação n.º 243A/2025 – Proposta n.º 165A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Brasileira, n.º 33, 35 e 37, Fração B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 124. (ver ponto 20)

82. **Deliberação n.º 244A/2025 – Proposta n.º 166A/2025 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Brasileira, n.º 33, 35 e 37, Fração C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 125. (ver ponto 20)

- 83. Deliberação n.º 245A/2025 – Proposta n.º 167A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Cruz, n.º 3 tornejando para a Rua Miguel Bombarda, n.º 8, Vendas de Azeitão, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 126. (ver ponto 20)

- 84. Deliberação n.º 246A/2025 – Proposta n.º 168A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 14-A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 127. (ver ponto 20)

- 85. Deliberação n.º 247A/2025 – Proposta n.º 169A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua D. Pedro Fernando Sardinha, n.º 33, 2.º esquerdo, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 128. (ver ponto 20)

- 86. Deliberação n.º 248A/2025 – Proposta n.º 170A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Gregório Lopes, n.º 3, 3.º frente, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 129. (ver ponto 20)

- 87. Deliberação n.º 249A/2025 – Proposta n.º 171A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Beco da Aldeia Rica, n.º 21, Vila Nogueira de Azeitão, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 130. (ver ponto 20)

- 88. Deliberação n.º 250A/2025 – Proposta n.º 172A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Travessa Vale de Cerejeiras, n.º 1, 1.º Direito, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 131. (ver ponto 20)

4

89. Deliberação n.º 251A/2025 – Proposta n.º 173A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 9, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 132. (ver ponto 20)

90. Deliberação n.º 252A/2025 – Proposta n.º 174A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 2, 2.º esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 133. (ver ponto 20)

91. Deliberação n.º 253A/2025 – Proposta n.º 175A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Sítio da Quinta do Mocho, n.º 2, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 134. (ver ponto 20)

92. Deliberação n.º 254A/2025 – Proposta n.º 176A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Vale de Cerejeiras – Monte Belo, n.º 32, 2.º direito em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 135. (ver ponto 20)

93. Deliberação n.º 255A/2025 – Proposta n.º 177A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Gonçalo Pinheiro, n.º 23, r/c Direito, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 136. (ver ponto 20)

94. Deliberação n.º 256A/2025 – Proposta n.º 178A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua do Moinho, n.º 15 e 17, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 137. (ver ponto 20)

95. Deliberação n.º 257A/2025 – Proposta n.º 179A/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 23, 3.º Esquerdo, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 138. (ver ponto 20)

96. Deliberação n.º 258A/2025 – Proposta n.º 180A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Teixeira Lopes, n.º 20, Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 139. (ver ponto 20)

97. Deliberação n.º 259A/2025 – Proposta n.º 181A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 50, 2.º B em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 140. (ver ponto 20)

98. Deliberação n.º 260A/2025 – Proposta n.º 182A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.º 3, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 141. (ver ponto 20)

99. Deliberação n.º 261A/2025 – Proposta n.º 183A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua da Jardía e Rua da Padaria, Brejos do Clérigo, Brejos de Azeitão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 142. (ver ponto 20)

100. Deliberação n.º 262A/2025 – Proposta n.º 184A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 4-5 e 6, Rua Jorge Claro, n.º 8, 10, 12, 14, 3.º C, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 143. (ver ponto 20)

101. Deliberação n.º 263A/2025 – Proposta n.º 185A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Largo da Cidade de Magdurg, n.º 5, 2.º direito, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 144. (ver ponto 20)

4

102. Deliberação n.º 264A/2025 – Proposta n.º 186A/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação Prévia de Intenção de Exercer ou Não o Direito de Preferência – Rua Comendador Lino da Silva, n.º 5, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 145. (ver ponto 20)

Sr. Vereador Paulo Maia – Referiu que o assunto já tinha sido analisado previamente e que estavam em condições de, na próxima reunião de Câmara, apresentar a proposta para que fosse delegado à Senhora Presidente o não exercício do direito de preferência. Salientou que apenas pretendia dar nota de que a proposta seria apresentada na próxima reunião, solicitando, nessa data, a sua aplicação imediata, de forma a evitar o acúmulo de múltiplas propostas na reunião subsequente.

103. Deliberação n.º 265A/2025 – Proposta n.º 02A/2025 – DRH/DIGAT – Revogação do Despacho de 28 abril de 2025

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 146.

Sr. Vereador Fernando José – Solicitou que fosse fornecida uma explicação detalhada do processo em questão, esclarecendo que compreendia tratar-se de um processo disciplinar, seguido de decisão do executivo da Câmara Municipal, na altura presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, sobre a qual os vereadores da oposição não tiveram conhecimento prévio.

Referiu que caberia ao Senhor Vereador Paulo Maia esclarecer o procedimento, detalhando os passos do processo, de modo a que os presentes e os cidadãos pudessem compreender a sequência dos acontecimentos e as decisões tomadas, especialmente no que se refere à narrativa divergente na defesa dos trabalhadores quando se assumiam funções executivas. Salientou que a explicação contribuiria para clarificar o processo de eventual atropelo de direitos laborais ocorrido durante o exercício de funções na altura.

Sr. Vereador Paulo Maia – Esclareceu que iria apresentar a sequência cronológica do processo. Indicou que um trabalhador da Câmara Municipal tinha sido alvo de procedimento disciplinar, que culminou no despedimento do mesmo.

Posteriormente, o trabalhador intentou ação judicial contra o despedimento, alegando que este não tinha sido realizado de forma correta. O Tribunal Administrativo e Fiscal deu razão ao trabalhador, por prescrição de procedimentos, condenando a Câmara Municipal de Setúbal a reintegrar o trabalhador e a pagar os salários e benefícios correspondentes ao período em que esteve afastado do exercício das suas funções.

Esclareceu que, em reunião de Câmara realizada em 11 de dezembro de 2024, através da deliberação n.º 691/2024, foram suprimidos alguns postos de trabalho, incluindo o posto do referido trabalhador. Nesse contexto, o então Presidente da Câmara entendeu que o trabalhador não tinha condições de reintegração, por considerar que o seu posto estava extinto.

No entanto, o Tribunal Administrativo e Fiscal não compartilhou desse entendimento, determinando a reintegração do trabalhador, uma vez que este também exercia funções como assistente operacional antes de desempenhar a função específica, e a Câmara não tinha eliminado os postos de assistentes operacionais.

Assim, além da prescrição dos procedimentos, o tribunal determinou que a Câmara reintegrasse o trabalhador e pagasse todos os salários e benefícios devidos durante o período de afastamento.

Referiu que a Câmara Municipal tinha entendido que a extinção do posto de trabalho seria motivo suficiente para não reintegrar o trabalhador. Esclareceu que o que estava a ser

solicitado era a revogação dessa decisão, por considerar que a mesma não se encontrava devidamente fundamentada legalmente.

Destacou que o Tribunal Administrativo e Fiscal partilhou desse entendimento, tendo determinado a reintegração do trabalhador. Assim, a revogação da decisão permitiria executar a segunda parte da pena imposta pelo tribunal, evitando, ao mesmo tempo, a necessidade de prosseguir com o procedimento indemnizatório correspondente.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que, relativamente a esse processo, tanto quanto tinha conhecimento, o prazo para a instauração do processo disciplinar interno já havia prescrito, em virtude de um parecer técnico emitido na altura, que recomendava aguardar o desfecho de um processo paralelo junto das entidades de segurança e do Ministério Público antes de desenvolver o processo disciplinar.

Esclareceu que o processo externo correu e, tanto quanto julgava saber, resultou em condenação, mas que, ao retomar o processo disciplinar interno, este já se encontrava prescrito.

Acrescentou que deixava essa nota apenas para registo, salientando que, apesar de parecer que nada havia ocorrido, houve uma atitude persecutória relacionada com o processo. Referiu que não se iria envolver em outros detalhes, mas considerava importante deixar registada a informação de que dispunha.

Sr. Vereador Fernando José – Indicou que os presentes ficaram esclarecidos com a informação prestada pelo Senhor Vereador Paulo Maia, a qual agradeciam. Esclareceu que não estavam a discutir a questão do processo disciplinar em si, uma vez que este já havia sido explicado e estava devidamente esclarecido.

Referiu que a questão em análise dizia respeito à atitude persecutória e ao eventual atropelo de direitos laborais, resultante de decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, sobre a qual os vereadores do Partido Socialista – então na oposição – não tiveram conhecimento prévio. Esclareceu que tal decisão se relacionava com a utilização da figura da extinção do posto de trabalho para impedir a reintegração do trabalhador.

Sublinhou que a eventual condenação indemnizatória da Câmara Municipal estava ligada exclusivamente a esta utilização indevida da extinção de posto de trabalho, prática que, segundo alertas anteriores da CGTP e do PCP, poderia ser considerada menos correta por parte do patronato, e que, neste caso, tinha sido aplicada pela Câmara Municipal.

Recordou que os vereadores do Partido Socialista sempre se posicionaram em defesa dos trabalhadores, contestando frequentemente processos disciplinares que consideravam injustificados, e que, em muitos casos, o tribunal acabava por dar razão aos trabalhadores. Reafirmou que, neste contexto, não se tratava de questionar o processo disciplinar, mas sim a utilização indevida da figura de extinção do posto de trabalho, já pronunciada pelo tribunal como não aplicável, motivo pelo qual acompanhavam a proposta apresentada e iriam votar favoravelmente.

Sr. Vereador Paulo Maia – Dirigindo-se ao Senhor Vereador Nuno Costa, referiu que não percebia de que forma aquele parecer acrescentava algo ao processo, uma vez que o parecer em questão constituía a base do problema, tendo sido posteriormente negado provimento pelo Tribunal Central e pelo Tribunal Administrativo, caso de facto existisse.

Esclareceu que, segundo o seu entendimento, a tentativa de solução anteriormente apresentada não teria sido adequada, motivo pelo qual o atual executivo apresentava a proposta de revogação, com o objetivo de corrigir a situação.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4

104. Deliberação n.º 266A/2025 – Proposta n.º 01A/2025 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 147, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

105. Deliberação n.º 267A/2025 – Proposta n.º 04A/2025 – PS – Apoio à aquisição do Passe Navegante Municipal - REJEITADA

O Sr. Vereador Joel Marques apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 148.

Sr. Vereador Paulo Maia – Indicou que não tinha certeza se já tinha sido previamente discutido o valor associado à decisão em questão, lembrando que, várias vezes, durante as reuniões, cada decisão tomada tinha um valor económico associado.

Explicou que existia em vigor uma proposta previamente aprovada na Câmara, relativa ao apoio ao Passe Navegante Municipal, numa valência inferior àquela em análise. Para melhor compreensão, foram contabilizados os valores correspondentes a essa proposta, de modo a permitir que todos os vereadores tivessem uma visão clara dos custos envolvidos.

Esclareceu que a Câmara, por estar inserida no Sistema do Passe Navegante, contribuía mensalmente com uma quota que permitia aos cidadãos beneficiarem do passe com o valor de quarenta euros. Esta contribuição representava, anualmente, para o município, cerca de 2.800.000 euros apenas para manutenção no sistema.

Adicionalmente, indicou que as quotas mensais correspondem a aproximadamente 227.500 euros, acrescidas de uma quota anual de cerca de 54.000 euros, perfazendo um total aproximado de 2.730.000 euros por ano. Este valor refere-se exclusivamente ao Sistema do Passe Navegante, permitindo contabilizar adequadamente os custos para o município.

Referiu que, com base na decisão anteriormente tomada na Câmara, relativa ao apoio de dez euros por munícipe, já em vigor, os valores de comparticipação anual tinham sido os seguintes: 360.000 euros em 2023, 320.000 euros em 2024 e, até novembro de 2025, 330.000 euros.

Explicou que, considerando apenas o que já estava em vigor, o custo total anual para o Sistema do Passe Navegante ascendia a cerca de 2.800.000 euros, acrescido de aproximadamente 400.000 euros correspondentes às comparticipações anuais, perfazendo um total aproximado de 3.200.000 euros por ano.

Face a estes valores, à análise das contas da Câmara e à necessidade de gestão responsável do orçamento, os vereadores do movimento Setúbal de Volta consideraram não ser possível acompanhar a proposta de aumento de 50% sobre o valor já previsto.

Explicou que a proposta implicaria um acréscimo adicional aos 320.000 euros até novembro e aos 400.000 euros até ao fim do ano, mais 200.000 euros adicionais, elevando significativamente o custo total, o que motivou a sua posição.

Sr. Vereador Joel Marques – Esclareceu que a proposta de apoio de dez euros, apresentada no final de 2022 pela bancada do PSD, não tinha origem no Partido Socialista, mas consistia num apoio anual aos munícipes. No mandato anterior, anualmente eram apresentadas propostas equivalentes, de forma a vigorar no ano seguinte: a proposta de 2022 destinava-se a 2023, a de 2023 destinava-se a 2024 e a de 2024 destinava-se a 2025. Em 2025, foi apresentada a proposta para vigorar em 2026.

Destacou que, apesar de a proposta inicial não ter sido do Partido Socialista, teve impacto positivo nos cidadãos do município, contribuindo para o aumento da procura pelo Passe

4

Navegante Municipal. Observou que parte da população, anteriormente utilizadora de viatura própria ou sem condições económicas para adquirir o passe, passou a utilizar os transportes públicos, demonstrando o efeito positivo da medida. Referiu ainda que a diferença de procura entre 2023 e 2024 se relacionava, em parte, com a retirada dos passes de estudante e alterações na contabilização total.

Salientou que a procura pelo passe aumentou desde a implementação desta medida, sendo necessário reforçar o apoio por duas razões principais: estratégia de descarbonização do município, incentivando a utilização dos transportes públicos e descongestionamento do trânsito, considerando que nos últimos oito a dez anos se verificou um afunilamento das vias, dificultando a circulação na cidade fora de dois eixos principais.

Referiu que, particularmente em horas de ponta, verificava-se um constrangimento significativo e congestionamento no trânsito, situação que poderia ser atenuada com o reforço da utilização do transporte público. Acrescentou que a promoção do transporte público era também fundamental para a redução da poluição, contribuindo para a diminuição de gases de efeito estufa e da emissão de poluentes para a atmosfera.

Esclareceu que a proposta apresentada fora acompanhada de análises financeiras, não implicando despesa sem avaliação prévia dos custos, representando um incremento de qualidade de vida no valor de cento e oitenta mil euros por ano. Considerou que, num município com capacidade de arrecadação de receitas na ordem dos cento e muitos milhões de euros, seria possível realizar esse esforço financeiro adicional, beneficiando os cidadãos, em especial os seniores e pessoas com rendimentos mais baixos, permitindo-lhes aceder ao Passe Navegante Municipal a um valor mais reduzido.

Referiu que este apoio adicional se alinhava com práticas já existentes noutras regiões do país, como algumas Comunidades Intermunicipais, nas quais o passe era parcialmente ou totalmente gratuito, constituindo uma tendência que o Partido Socialista pretendia reforçar no município de Setúbal. Destacou que o incremento de cinco euros proposto não alterava substancialmente o valor do apoio vigente, mas tinha como objetivo caminhar progressivamente para a gratuidade do passe municipal, promovendo acesso universal aos transportes públicos e incentivando a redução do uso do transporte privado.

Sr. Vereador Paulo Maia – Dirigiu-se ao Vereador Joel para salientar que não bastava apenas afirmar que a medida deveria ser implementada de determinada forma, sem apresentar evidências concretas. Referiu que, embora o vereador tivesse mencionado um aumento de procura, não se verificava tal efeito nos números disponíveis. Caso o Vereador dispusesse de dados que comprovassem essa tendência, estes deveriam ser apresentados juntamente com a proposta, permitindo uma discussão fundamentada.

Enfaticou que a estratégia de descarbonização era uma estratégia de interesse geral, não podendo ser medida apenas pelo aumento de apoios ou incentivos específicos, mas sim pelo uso efetivo do serviço. Ressaltou ainda que os seniores já possuíam benefícios e capacidade para usufruir desses equipamentos, e que a equiparação a transportes públicos gratuitos era um objetivo desejável, mas que exigia realismo financeiro antes de ser implementada.

Alertou que, para alcançar tal objetivo, era necessário equilibrar as contas do município, lembrando o défice apresentado previamente. Destacou que, embora o incremento de cinco euros representasse um esforço relativamente modesto para a proposta, tratava-se de um valor significativo tanto para os cidadãos beneficiários quanto para a gestão financeira do município naquele momento.

Referiu que, considerando que o orçamento municipal era de noventa e oito milhões de euros, qualquer acréscimo de despesa implicaria compensação em outra rubrica, uma vez que o objetivo do executivo — e, entendiam, também dos vereadores presentes — era equilibrar as contas do município o mais rapidamente possível. Nesse contexto, não se percebia capacidade financeira suficiente para acompanhar a presente proposta de incremento no apoio ao Passe Navegante.

4

Sra. Presidente – Referiu que o Município de Setúbal era, àquela data, um dos municípios mais endividados da Área Metropolitana de Lisboa, com uma dívida acumulada de noventa e oito milhões de euros. Saliu que, entre os dezoito municípios da Área Metropolitana, nenhum outro município tinha implementado uma medida semelhante, à exceção de Lisboa, que aplicava uma bonificação apenas para pessoas com mais de sessenta e cinco anos, desde que comprovassem residência no município.

Em Setúbal, a medida tinha sido aplicada de forma mais abrangente, incluindo jovens, seniores e residentes estrangeiros, independentemente de serem munícipes do concelho. Questionou a razão de essa bonificação não ter sido limitada apenas a quem comprovasse residência em Setúbal, salientando que, mesmo considerando que noutros países os transportes poderiam ser gratuitos ou mais caros, a decisão de conceder o benefício de forma ampla representava um esforço financeiro significativo. Referiu ainda que, segundo os dados recebidos na última reunião, disponibilizados pela TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), a dívida do município continuava elevada, o que reforçava a dimensão do esforço realizado ao implementar a medida de forma tão abrangente.

Referiu que, durante reunião na Área Metropolitana de Lisboa, tinha sido chamada à atenção para a situação financeira do município, sendo destacado: *“Setúbal tem aqui esta elevada dívida, como é que fazemos?”*. A Presidente do Município respondeu: *“Pois, temos que decidir.”*

Explicou que, diante da dívida existente, o executivo considerava que não seria possível acompanhar a proposta de aumento do apoio ao Passe Navegante Municipal. Alertou que, mantendo o apoio de dez euros, a despesa anual rondava trezentos mil euros; já com a proposta de aumento para quinze euros, a despesa subiria para aproximadamente quatrocentos e cinquenta mil euros, o que não seria sustentável.

Referiu que a situação financeira do município exigia prioridades, incluindo o pagamento da dívida, execução de obras em escolas, habitação e manutenção de infraestruturas, como reparação de pavimentos. Destacou que a bondade da proposta era reconhecida, mas que os valores sugeridos não eram compatíveis com a capacidade financeira atual do município. Concluiu recomendando que os Vereadores refletissem sobre os números apresentados e considerassem retirar a proposta, sem desvalorizar os argumentos que haviam sido elencados, mas atendendo à situação financeira vigente.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que, ao contrário do que a Senhora Presidente havia afirmado, certamente por lapso, não era apenas Lisboa que disponibilizava o passe municipal gratuito. Informou que, no município de Cascais, os residentes, trabalhadores e estudantes que frequentassem instituições de ensino no Concelho tinham acesso ao passe municipal gratuito.

Sra. Presidente – Referiu que os munícipes abrangidos pelo passe gratuito em Cascais não pagavam nada, mas salientou que não se tratava da mesma situação, uma vez que não estavam incluídos no mesmo circuito de transportes do Sistema Navegante. Acrescentou que, caso fosse considerado esse critério, também seria necessário mencionar o município do Barreiro, que dispõe de transportes próprios, mas que não integra o mesmo circuito.

Sr. Vereador Joel Marques – Solicitou à Senhora Presidente que o deixasse concluir, explicando que se referia ao passe municipal gratuito. Esclareceu que, na Zona Oeste, alguns municípios não integravam a Área Metropolitana de Lisboa, mas, dentro da Comunidade Intermunicipal do Oeste, os doze municípios haviam decidido conceder isenção do passe a residentes, trabalhadores e estudantes para circulação dentro de toda a comunidade. Ressaltou, contudo, que a proposta em discussão não se referia a esse modelo, mas sim ao passe Navegante Municipal, destinado exclusivamente aos residentes do concelho de Setúbal. Explicou que a proposta tinha sido definida com o objetivo de permitir que os munícipes beneficiem de transporte a preço reduzido dentro do município, valorizando o contributo fiscal de quem reside e trabalha em Setúbal.

Esclareceu que quem circulasse entre concelhos e possuísse o passe Navegante Metropolitano continuaria a pagar o valor definido em toda a Área Metropolitana, correspondente a quarenta euros. Salientou que o apoio adicional era específico para residentes no concelho de Setúbal e apenas para o passe Navegante Municipal, destinado à circulação dentro do concelho.

Referiu ainda que as propostas previamente aprovadas tinham carácter anual e que, caso a proposta apresentada pelo Partido Socialista fosse recusada, a partir de 1 de janeiro, os beneficiários deixariam de usufruir do apoio de dez euros, passando a pagar o valor integral do passe, de trinta euros. Destacou que esta decisão cabia à total responsabilidade das forças políticas presentes, devendo assumir plenamente as consequências de optar por um reforço do apoio ou pela sua extinção.

Por fim, recordou que a gestão municipal implica a tomada de decisões e escolhas, enfatizando a necessidade de ponderar os impactos financeiros e sociais das medidas propostas.

Referiu que a gestão municipal implica fazer escolhas com diferentes repercussões sociais. Algumas decisões têm impacto social mais relevante, outras menos, mas todas são necessárias. Reconheceu que havia necessidades estruturais, como buracos para tapar e substituição de LED's fundidos, mas destacou que, entre essas escolhas, preferia priorizar o subsídio ao Passe Navegante Municipal, considerando que esta medida tinha maior impacto na qualidade de vida dos cidadãos.

Salientou que, embora a cidade beneficie de uma boa iluminação e infraestrutura, o objetivo principal das políticas públicas deve ser promover o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, e que a proposta apresentada, de reforço do apoio ao Passe Navegante Municipal, se enquadrava nesse propósito.

Sr. Vereador Paulo Maia – Dirigiu-se ao Sr. Vereador Joel, referindo que o exemplo utilizado sobre a substituição de LED's poderia não ter sido o mais adequado, uma vez que essa ação também impacta a pegada carbónica. Ressaltou que, embora o exemplo pudesse ser mais bem escolhido, existiam outras prioridades no âmbito da gestão municipal.

Explicou que o orçamento da Câmara não se restringia apenas à substituição de LED's ou ao Passe Navegante Municipal, existindo problemas estruturais mais complexos, incluindo a gestão de espaços urbanos, bairros sociais, alimentação escolar e outras necessidades educacionais, que exigem decisões de maior relevância e impacto. Frisou que esta observação se destinava apenas a contextualizar a priorização das decisões de gestão.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que tinham conhecimento dos compromissos financeiros do município e acreditava que todos os presentes também os tinham. Destacou que, nessa perspetiva, um reforço do apoio de cento e oitenta mil euros por ano não constituiria um peso significativo, considerando a capacidade e os recursos financeiros do município, especialmente face ao benefício que a medida traria aos cidadãos.

Recordou que, ao contrário de anos anteriores, no ano seguinte as taxas dos impostos municipais seriam mantidas em relação a 2025, não havendo redução de receita. Acrescentou que, provavelmente, a receita poderia até aumentar, garantindo assim margem suficiente para acomodar o valor de cento e oitenta mil euros, tomando como referência os números de passes vendidos apresentados pelo Senhor Vereador Paulo Maia.

Sr. Vereador Paulo Maia – Dirigindo-se ao Sr. Vereador Joel, referiu que considerava importante manter rigor e seriedade na forma como estavam a analisar a situação, quer na expressão utilizada quer na leitura dos números. Recordou que existia uma recomendação da DGAL e sublinhou que a questão não se prendia apenas com a despesa, mas também com a receita, uma vez que o Município não vinha conseguindo atingir o nível previsto no orçamento, registando-se, há três anos consecutivos, taxas de execução da receita abaixo do esperado.

Acrescentou que, no ano em curso, a execução se situava em cerca de sessenta por cento, salientando que não bastava atender ao que estava escriturado, sendo necessário olhar para a realidade efetiva. Referiu ainda que o Sr. Vereador tinha conhecimento dessa situação. Considerou, por isso, que um montante de cento e oitenta mil euros poderia efetivamente fazer a diferença, na medida em que, não se concretizando a receita prevista, se tornava inevitável analisar e ajustar o lado da despesa. Reiterou que, não estando a receita a corresponder ao inscrito em orçamento há três anos consecutivos, não poderiam limitar-se à leitura dos números formais. Concluiu referindo que pretendia apenas deixar essa nota, enquadrada na recomendação existente da DGAL.

Sr. Vereador Fernando José – Dirigiu-se ao Sr. Vereador Paulo Maia e à Senhora Presidente, referindo que compreendiam plenamente a questão em análise. Contudo, salientou que os vereadores do Partido Socialista, tal como os restantes que se apresentaram a eleições, haviam assumido compromissos durante a campanha eleitoral, destacando que o principal objetivo assumido tinha sido garantir que os setubalenses ficassem a ganhar. Recordou que uma parte significativa das candidaturas havia criticado a gestão do anterior executivo, pelo que considerava que não faria sentido entrar em 2026, após um ato eleitoral, com decisões que pudessem levar os setubalenses a perder benefícios alcançados no mandato anterior. Referiu que a posição expressa pelo Vereador Paulo Maia poderia ser interpretada nesse sentido, o que, na sua perspetiva, não deveria ser permitido. Acrescentou que, tal como o Vereador Joel Marques havia anteriormente defendido, a medida em causa não tinha sido inicialmente proposta pelos vereadores do Partido Socialista, mas sim pelos vereadores do PSD, tendo sido acompanhada pelo PS, o que possibilitou a sua aprovação em reunião de Câmara. Considerou ainda que, caso tivesse dependido exclusivamente da CDU, a medida não teria sido implementada, referindo que os argumentos atualmente apresentados eram semelhantes aos anteriormente utilizados por elementos desse executivo. Sublinhou que a medida trouxe benefícios para os setubalenses e referiu que, no momento presente, os vereadores do Partido Socialista apresentavam uma proposta que ia mais longe, no sentido de tornar efetivamente gratuito o passe municipal no concelho de Setúbal. Referiu que o montante em causa, cerca de cento e oitenta mil euros, não teria um impacto significativo no orçamento municipal, mas poderia ter um efeito positivo relevante na vida dos munícipes. Concluiu salientando que, como o Vereador Joel Marques também referira, este era o momento de decidir se, em 2026, os setubalenses iriam beneficiar de uma redução no passe municipal ou se, por decisão de voto contrário à medida, deixariam de ter esse benefício.

Sr. Vereador Paulo Maia – Dirigindo-se ao Sr. Vereador Fernando José, referiu que mantinha total tranquilidade relativamente à matéria em discussão, mas solicitou que não lhe fossem atribuídas afirmações que não tinha proferido. Esclareceu que, quando mencionou a campanha eleitoral, falava também na qualidade de participante nessa campanha, recordando que os setubalenses haviam votado no programa do movimento Setúbal de Volta para Governar, no qual constava, de forma expressa, o objetivo do equilíbrio das contas municipais como condição para uma melhor gestão e qualidade de vida. Referiu não saber se esse princípio constava igualmente do programa do Partido Socialista, mas sublinhou que, no referido programa, tal objetivo estava claramente assumido. Acrescentou que não reconhecia qualquer comparação possível entre as suas declarações e afirmações anteriormente atribuídas ao Senhor André Martins, esclarecendo que não o conhecia pessoalmente nem tinha tido contacto direto com o mesmo, pelo que solicitava que essa associação não fosse feita. Relativamente à proposta em apreciação, reiterou que não poderiam acompanhá-la, esclarecendo que a proposta não era posta nos termos que os Vereadores do PS estavam a dizer. Havia sido apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista e seria votada em

reunião de Câmara. Sublinhou ainda que a eventual perda de benefícios para os setubalenses, referida pelo Sr. Vereador Fernando José, decorreria do resultado da votação global dos membros da Câmara e não exclusivamente da posição do movimento Setúbal de Volta.

Concluiu referindo que, no entendimento da sua bancada, não existiam naquele momento condições financeiras na Câmara Municipal de Setúbal para acompanhar a proposta apresentada, sendo essa a nota que pretendia deixar registada.

Sr. Vereador António Cachaço – Referiu que o partido Chega se tinha posicionado, como habitualmente, ao lado das propostas que contribuíssem efetivamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do concelho. Contudo, manifestou preocupação relativamente ao aumento da dívida associado ao incentivo dos dez euros, salientando a necessidade de assegurar o controlo das contas municipais.

Acrescentou que não tinha ficado com a perceção de que a eventual votação contra a proposta implicaria a perda do incentivo previsto para 2026, apresentando, por isso, um pedido de desculpas por essa interpretação. Questionou, assim, se votar contra significaria o término do incentivo para o ano de 2026.

(intervenção inaudível)

Sra. Presidente – Esclareceu que não lhes tinha sido prestada qualquer informação prévia sobre a matéria, motivo pelo qual estavam a colocar a questão naquele momento. Referiu que a dúvida essencial era saber se existia concordância quanto ao aumento da dívida municipal, salientando que, no seu entendimento, o montante em causa — cerca de cento e oitenta mil euros — não teria impacto significativo na melhoria da qualidade de vida das pessoas, considerando tratar-se sobretudo de uma medida de natureza simbólica.

Acrescentou que esse valor fazia falta ao Município e que, na sua perspetiva, medidas desta natureza, inicialmente não acompanhadas pela CDU mas posteriormente viabilizadas, tinham contribuído para o aumento da dívida municipal de forma que considerava pouco responsável. Indicou que, por essa razão, votariam contra a proposta e que continuariam a transmitir ao movimento associativo e a outras entidades as dificuldades financeiras existentes, referindo que já tinham sido adotadas medidas de contenção, nomeadamente ao nível da atribuição de subsídios, procurando demonstrar os limites financeiros existentes.

Concluiu referindo que entendia que a proposta apresentada pelo Partido Socialista poderia contribuir para o agravamento da dívida municipal, situação que, no seu entendimento, o Município não tinha condições para suportar, recordando ainda que essa preocupação já havia sido manifestada junto da Área Metropolitana e considerando, por isso, a proposta inadequada e financeiramente pouco prudente.

Referiu que a melhoria da qualidade de vida dos munícipes não se esgotava na questão do passe social, mas dependia, sobretudo, da capacidade financeira do Município para responder a diversas necessidades concretas da população. Salientou que essa capacidade se refletia, por exemplo, na reparação de infraestruturas, na manutenção de equipamentos e viaturas municipais, na conservação das escolas — não apenas na sua construção — e ainda no apoio às refeições escolares de muitas crianças cujos encarregados de educação, apesar de terem possibilidade de pagamento, não o faziam. Esclareceu que não se tratava de beneficiários dos SASE, mas de situações distintas, que estavam a gerar uma dívida já significativa para o Município.

Considerou, por isso, que a qualidade de vida dos munícipes dependia de um conjunto alargado de respostas municipais e que o aumento da dívida existente poderia comprometer essa capacidade de intervenção, classificando como pouco responsável a proposta de agravamento dessa despesa.

Acrescentou ainda que entendia não ser adequado estabelecer comparações com outros municípios, designadamente da zona Oeste, por apresentarem realidades financeiras distintas. Referiu, a título de exemplo, o caso de Cascais, sublinhando que não existia

comparabilidade do ponto de vista financeiro, uma vez que esse município não apresentava níveis de endividamento semelhantes, podendo, por isso, adotar medidas diferentes. Concluiu referindo que a comparação mais pertinente deveria ser feita com municípios em condições financeiras semelhantes às de Setúbal, salientando que, nesses casos, medidas idênticas não tinham sido adotadas, com exceção de Lisboa, cuja situação financeira, segundo referiu, também era distinta, pelo que considerava necessário ponderar cuidadosamente a capacidade real do Município antes de assumir novos encargos.

Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu que, relativamente a essa matéria, importava recordar que o sistema e a solução em causa tinham sido construídos ao nível metropolitano, considerando, por isso, que deveria ser também nesse âmbito que as questões fossem discutidas e resolvidas. Defendeu que os municípios deveriam atuar de forma concertada, reforçando a sua posição junto das entidades competentes, designadamente no sentido de assegurar uma maior participação do Estado Central no financiamento do sistema. Acrescentou que essa questão tinha estado inicialmente em cima da mesa e que os municípios deveriam voltar a colocá-la em discussão, exercendo a necessária pressão institucional para que estas matérias fossem novamente tratadas ao nível metropolitano, em vez de serem resolvidas isoladamente por cada município. Concluiu referindo que esta correspondia à posição mais geral da CDU sobre o assunto.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que a situação financeira do Município, reconhecidamente difícil, vinha sendo apontada pelos vereadores do Partido Socialista há já algum tempo, sendo igualmente do conhecimento da Senhora Presidente e dos restantes membros do executivo, acrescentando que essa realidade seria ainda mais aprofundada com a auditoria e com a prestação de contas prevista para abril do ano seguinte. Sublinhou, contudo, que quando todos se candidataram a eleições já tinham conhecimento dessa situação financeira, independentemente das diferentes leituras que pudessem existir. Acrescentou que, na sua perspetiva, a questão financeira não poderia servir como argumento para justificar todas as decisões, fazendo um paralelismo com o período da Troika, em que, segundo referiu, a situação financeira era frequentemente utilizada como justificação transversal. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Maia, salientou que esse período já tinha sido ultrapassado e que a situação financeira não deveria ser utilizada para justificar indiscriminadamente todas as opções políticas. Referiu ainda que a questão concreta em análise era clara: nos anos de 2023, 2024 e 2025, os setubalenses tinham beneficiado de uma redução de dez euros mensais no passe municipal, o que correspondia a cerca de cento e vinte euros anuais. Considerou que, embora esse valor pudesse não representar uma diferença significativa para alguns, nomeadamente para titulares de cargos públicos, existiam munícipes para quem essa redução mensal tinha impacto real no orçamento familiar. Concluiu salientando que uma eventual decisão contrária à manutenção dessa medida poderia traduzir-se na perda de um benefício que os setubalenses já tinham vindo a usufruir nos mandatos anteriores. Referiu que era essa a questão central em análise, salientando que os Vereadores do Partido Socialista tinham apresentado uma proposta que ia um pouco mais longe, atendendo a que a medida existente não tinha sido atualizada durante quatro anos. Acrescentou que o objetivo passava também por aproximar Setúbal de realidades que, do ponto de vista económico e social, apresentavam níveis mais avançados, defendendo que o concelho deveria ambicionar essas referências, designadamente através da implementação do passe municipal gratuito. Explicou que, nesse enquadramento, a proposta apresentada previa uma redução adicional de quinze euros no passe municipal, suportada pela Câmara Municipal, considerando que tal medida não colocaria em risco o equilíbrio das contas municipais. Referiu que o valor estimado, cerca de cento e oitenta mil euros, não representava um encargo desproporcionado, sublinhando que esse montante corresponderia a um reforço do rendimento disponível das famílias setubalenses.

Salientou que a decisão a tomar implicaria optar entre contribuir para o aumento do rendimento disponível das famílias ou, pelo contrário, retirar um benefício que vinha sendo assegurado nos mandatos anteriores e que tinha sido aprovado por unanimidade. Nesse sentido, solicitou à Senhora Presidente que, tendo em conta a relevância da matéria, a proposta fosse submetida a votação.

Acrescentou ainda que, sem recuar ao período anterior a 2021, recordava que, durante os mandatos de 2021 a 2025, o então Presidente André Martins tinha, por diversas vezes, classificado propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista como irresponsáveis. Contudo, considerava que essa apreciação não correspondia à realidade, salientando que os setubalenses haviam confiado o seu voto ao Partido Socialista e aos seus representantes, precisamente por considerarem que atuavam com responsabilidade.

Referiu que, no momento a que se reportava, o Partido Socialista contava com quatro vereadores e que quem, à época, os tinha apelidado de irresponsáveis já não integrava o executivo, tendo acrescentado que essa força política tinha passado de cinco para um vereador, o que, no seu entendimento, refletia o reconhecimento dos setubalenses quanto à responsabilidade demonstrada pela atuação dos vereadores do PS.

Sublinhou que as propostas apresentadas resultavam de trabalho consistente e exigente, desenvolvido pelos vereadores e pela equipa que os acompanhava, sendo sempre apresentadas com a convicção da sua viabilidade e não de forma leviana ou irresponsável.

Acrescentou que a Senhora Presidente poderia legitimamente discordar das propostas ou dispor de informação diferente daquela que os vereadores do PS tinham, mas considerava que não era adequado classificá-las como irresponsáveis. Concluiu afirmando que as propostas apresentadas visavam, na sua perspetiva, constituir uma mais-valia para Setúbal e para os setubalenses.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que havia solicitado a palavra para realizar uma intervenção semelhante à do Vereador Fernando José, acrescentando que talvez fosse oportuno rever os adjetivos utilizados, uma vez que a última pessoa que ocupou aquela cadeira e que, durante anos, apelidava os vereadores do Partido Socialista de irresponsáveis, já não integrava o executivo, tendo ainda assistido à redução da sua força política em vinte por cento.

Esclareceu que, ao analisar a situação financeira do Município, tendia-se a olhar sobretudo para o orçamento e menos para a prestação de contas efetiva. Sublinhou que, de acordo com a prestação de contas de 2024, o Município tinha arrecadado cerca de 96,5 milhões de euros em receita cobrada.

Acrescentou que o reforço de apoio proposto correspondia apenas a cerca de 0,18% dessa receita arrecadada, destacando que, face a uma receita dessa ordem de grandeza, a decisão em apreço representava uma escolha de gestão perfeitamente compatível com a capacidade financeira do Município. Reforçou que, ao construir o orçamento e decidir as prioridades de despesa, tal decisão seria inevitável, tendo de ser tomada de forma clara e decidida.

Concluiu referindo que aquela reunião correspondia à última do mandato e que qualquer força política ou vereador presente na Câmara teve, desde a tomada de posse até à data, a oportunidade de apresentar propostas no sentido de manter o apoio que estava em vigor.

Referiu que nenhum dos vereadores havia apresentado, até ao momento, qualquer proposta nesse sentido. Sublinhou que a decisão que se colocava naquele momento consistia em optar entre reforçar o apoio às famílias ou não conceder qualquer apoio. Destacou que, com o seu voto, cada vereador assumia a responsabilidade de decidir se aumentava o apoio aos munícipes de Setúbal, contribuindo para o benefício daqueles que residem no concelho e pagam impostos, ou se retiraria um direito que os cidadãos tinham conquistado no último mandato.

Senhora Presidente – Indicou que pretendia esclarecer aos Senhores Vereadores do PS que, ao referir que a proposta era irresponsável, não estava a qualificá-los pessoalmente como irresponsáveis, mas sim a proposta em si, reiterando que esta era, na sua perspetiva, irresponsável.

Acrescentou que não se tratava de André Martins, sublinhando que tinha chegado ao cargo sem contar com uma junta de freguesia conquistada, e que havia diferenças quanto à sua atuação. Reforçou que a sua própria atuação e as propostas do executivo, na sua opinião, resultaram de um trabalho responsável.

Explicou que considerava a proposta irresponsável na medida em que implicaria um aumento da dívida municipal — referindo-se a dados da Área Metropolitana de Lisboa — e que se acrescentassem cento e oitenta mil euros a essa dívida, mesmo mantendo-se os impostos, a dívida continuaria a crescer, não sendo compensada pelas receitas correntes. Referiu que essas informações sobre dívidas seriam apresentadas em futuras sessões de Câmara, incluindo dívidas provenientes do Governo e de má gestão.

Relatou ainda que, num encontro com uma entidade externa, esta afirmou que *“Vocês são muito simpáticos, mas vou pô-los em tribunal”*, demonstrando a complexidade das situações que o executivo tinha de gerir. Saliu, por fim, que com responsabilidade, assegurou que os dividendos da Simarsul, no valor de cinco milhões de euros, fossem corretamente integrados no orçamento de 2022, deixando toda a documentação organizada antes da sua saída.

Referiu que, em maio, ainda durante a campanha em Almada, tinha deslocado-se a Setúbal para tratar de uma questão concreta relacionada com a Simarsul, tendo obtido um documento que registava uma dívida de cinco milhões de euros acumulada ao longo de quatro anos. Sublinhou que, se fossem cobradas essas dívidas, seria possível equilibrar as contas e permitir propostas semelhantes à que estava em análise.

Explicou que, nesse dia, a Simarsul tinha-se apresentado para uma reunião de investimentos — algo que nunca tinha acontecido em Setúbal — alertando que as ETAR's do concelho se encontravam em estado crítico. A empresa apresentou um plano de investimentos que exigia endividamento junto da banca, tendo o Município esclarecido que não tinha sido beneficiário de recursos, apesar de ter contribuído para o sistema durante décadas, pagando a quota de cerca de três milhões e duzentos e cinquenta mil euros.

Referiu que, ao contrário de outros municípios do sistema que tinham sido amplamente apoiados financeiramente, Setúbal não tinha recebido qualquer benefício. Assim, se a Simarsul precisava de recorrer à banca para viabilizar os investimentos nas ETAR's do concelho, teria de o fazer, incluindo o pagamento da dívida de cinco milhões, salientando que esse montante poderia vir a ser objeto de processo judicial.

Referiu que, durante quatro anos, aquela dívida tinha permanecido sem qualquer movimento, podendo até não se terem apercebido da existência do documento entregue. Acrescentou que o Diretor das Finanças da época, Paulo Hortênsio, acompanhou-a à reunião para assegurar a inclusão imediata do montante no orçamento, tratando-se de uma receita municipal.

Esclareceu que se tratava de cinco milhões de euros, acrescidos de outros valores a receber — totalizando mais de oito milhões — que ninguém tinha reclamado desde 2022. Recordou que, nesse ano, com a transferência de competências na área escolar, mais de seiscentos funcionários passaram para a gestão do Município, sem que tivessem recebido qualquer atualização salarial, esperando que o Governo procedesse a essa atualização.

Saliu, como tal atualização não tinha sido efetuada, a Câmara teve de assumir o pagamento, e que seria necessário também desenvolver ações contra o Estado para recuperar esses valores, totalizando cerca de oito milhões de euros. Concluiu afirmando que, apesar de todo este contexto financeiro complexo, os vereadores presentes eram conscientes de que não havia condições para determinadas medidas, reforçando a gravidade da situação.

Sr. Vereador Joel Marques – Interveio para expressar concordância quanto à necessidade de cobrar rapidamente para o Município quaisquer dívidas que outras entidades tivessem para com ele, bem como de assegurar que o Município cumpra pontualmente as suas próprias obrigações financeiras, dentro da sua capacidade de arrecadação de receita. Acrescentou que, nesse contexto, seria certamente possível enquadrar o aumento de cento e oitenta mil euros proposto, salientando que a alternativa a essa medida seria a retirada integral do apoio que os setubalenses haviam conseguido garantir no último mandato.

Senhora Presidente – Acrescentou, apenas para informação, que o valor anual pago em salários ascendia a sessenta e dois milhões de euros por ano, salientando que, face aos noventa e seis milhões de euros arrecadados em impostos, esta informação permitia contextualizar a distribuição das receitas municipais.

Sr. Vereador António Cachaço – Indicou que, tal como referira o Vereador Joel, houve tempo suficiente para apresentar a proposta, considerando que o facto de o PS a ter trazido apenas na última reunião poderia constituir uma estratégia para pressionar a tomada de decisão. Esclareceu que não concordavam com o aumento do incentivo, mas também não aceitavam a perda do benefício existente dos dez euros. Manifestou dúvidas quanto à possibilidade de alterar a proposta de forma a manter o incentivo para 2026, sublinhando que, embora não fossem favoráveis a aumentos, apoiavam a manutenção do que já estava em vigor.

Sr. Vereador Joel Marques – Dirigindo-se à Senhora Presidente, referiu que, em 2024, as despesas com pessoal totalizaram aproximadamente quarenta e cinco milhões e meio de euros.

Dirigindo-se ao Vereador António Cachaço, esclareceu que o Partido Socialista e os seus vereadores não recorriam a “*jogadas políticas*”, mas apresentavam propostas quando consideravam adequado fazê-lo. Recordou que tinham tomado posse no final de outubro, tendo decorrido todo o mês de novembro, encontrando-se então na segunda reunião de dezembro, e questionou o Vereador sobre a razão de não ter apresentado a sua própria proposta nesse período.

Explicou que o Vereador poderia ter apresentado a proposta mantendo o mesmo apoio dos dez euros, ou alterando o incentivo, caso assim o entendesse. Sublinhou que a inércia ou falta de iniciativa de outros não podia ser atribuída ao Partido Socialista ou ao Governo do PS, reforçando que as suas propostas eram apresentadas de forma responsável e no momento considerado oportuno.

Referiu que aquela reunião tinha a mesma validade que qualquer outra e lembrou que, nessa reunião, tinham sido aprovadas diversas propostas, incluindo uma referente à contratação de um empréstimo de curto prazo, com início a 1 de janeiro e vencimento a 31 de dezembro de 2026. Questionou se a apresentação dessa proposta pelo movimento independente na última reunião de Câmara poderia ser considerada uma “*jogada*” e apelou para que os vereadores utilizassem argumentos sérios e fundamentados.

Sr. Vereador António Cachaço – Esclareceu que, ao usar o termo “*jogada*”, referia-se apenas ao facto de que o PS também poderia ter apresentado a proposta em momento anterior, tal como qualquer outro grupo. Reafirmou a posição do Chega, manifestando que defendiam a manutenção do incentivo existente e do apoio de dez euros, não concordando, contudo, com o seu aumento.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que não procediam a qualquer alteração da proposta apresentada.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria e em minuta, com 6 votos contra, 4 do SET V-25 e 2 do CH e 5 votos a favor, 4 do PS e 1 da CDU.

106. Deliberação n.º 268A/2025 – Proposta n.º 05A/2025 – PS – Estacionamento tarifado – Tarifação dos dísticos de residente

O Sr. Vereador Joel Marques apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 149.

Sr. Vereador Joel Marques – Recordou que se tratava de uma proposta com validade anual, já apresentada no mandato anterior pela bancada do PSD, e que os vereadores do Partido Socialista, bem como os da CDU, tinham acompanhado na altura. Salientou que o objetivo era simplesmente manter o apoio que havia sido concedido. Acrescentou que, desde a discussão do regulamento até à apreciação do contrato de concessão, sempre se entendeu que o custo definido para os dois primeiros dísticos de estacionamento era excessivo, sendo a proposta apresentada no sentido de reduzir esse valor.

Sr. Vereador Bruno Russo – Referiu que, relativamente à validade anual da proposta, provavelmente se tratava de um equívoco, uma vez que as taxas eram, por natureza, anuais. No que dizia respeito às bolsas de estacionamento e aos dísticos para residentes, recordou que, em 2 de novembro de 2022, tinha sido aprovada por unanimidade uma deliberação que previa: o primeiro cartão gratuito, o segundo cartão com desconto de cinquenta por cento e o terceiro cartão com desconto de vinte e cinco por cento — deliberação esta que vigorava até à data.

Apontou que, na proposta anterior, o Vereador Fernando José tinha afirmado que todas as medidas do Partido Socialista visavam beneficiar os residentes de Setúbal. Contudo, comparando com a situação existente e com a proposta então apresentada pelo PS, verificava-se: primeiro cartão gratuito, segundo dístico por vinte e cinco euros e terceiro dístico inexistente. Observou que, caso um agregado familiar possuísse três veículos, seria penalizado, pelo que não conseguia compreender a afirmação do Vereador Fernando José de que todas as propostas do PS beneficiavam os setubalenses, uma vez que, na prática, a proposta atual prejudicava em vinte e cinco por cento os residentes que necessitavam do terceiro dístico.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que, citando a canção, “o mundo pula e avança”, era importante olhar para a evolução de 2022 até 2024, ano em que tinha sido aprovada a última proposta relativa aos dísticos de estacionamento. Sublinhou que a proposta do Partido Socialista era exatamente igual à de 2024, lembrando que os dísticos eram cobrados anualmente e que as propostas de redução de custos vinham sendo aplicadas nesse mesmo regime.

Explicou que uma proposta com efeitos por tempo indeterminado exigiria uma alteração do regulamento, algo que ainda não tinha ocorrido — alteração que, no seu entendimento, deveria ser considerada não apenas nesse domínio, mas também noutros. Assim, enquanto a alteração do regulamento não tivesse sido aprovada, o que vigorava era a aprovação anual das medidas de apoio nos dísticos.

Detalhou que a proposta de 2024, para vigorar em 2025, previa cobrar zero euros no primeiro dístico de residente e apenas vinte e cinco euros no segundo dístico, não mencionando qualquer apoio para o terceiro. No entanto, assinalou que, caso o Vereador Bruno Russo quisesse apresentar uma proposta para conceder apoio adicional ao terceiro dístico, o Partido Socialista poderia avaliar e acolher a proposta, ficando, assim, à espera dessa iniciativa.

5

Sr. Vereador Paulo Maia – Informou que o que se encontrava em vigor naquele momento correspondia ao estabelecido na proposta de 2022, sendo esse o regime aplicado junto da DATAREDE. Esclareceu que não tinha conhecimento da existência ou aplicação de qualquer proposta de 2024, mas que não era esse o ponto em debate.

Detalhou que, conforme o protocolo vigente, o primeiro dístico era gratuito, o segundo beneficiava de desconto de cinquenta por cento e o terceiro de vinte e cinco por cento. Reforçou que este era o regime efetivamente aplicado junto da DATAREDE naquela altura.

Concluiu que, caso fosse aprovada a proposta apresentada pelo PS, estaria em causa um prejuízo efetivo para os municípios que, nessa altura, utilizavam o terceiro dístico junto da DATAREDE, uma vez que a proposta alterava os valores aplicáveis.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou que estavam disponíveis para acolher qualquer proposta de alteração que tivesse por objetivo repor o que estava em vigor junto da DATAREDE, recordando que tal correspondia ao que havia sido aprovado em 2024. Salientou que as suas propostas se baseavam no que tinha sido aprovado formalmente, e não no que o Município, por não cumprir determinadas deliberações, deixava de comunicar às demais entidades.

Esclareceu que a proposta apresentada no mandato anterior possuía a mesma base de apoio que aquela então apresentada, reiterando que estavam inteiramente disponíveis para acolher uma proposta que contemplasse apoio na atribuição do terceiro dístico. Acrescentou que, conforme constava da proposta anterior, caso não fosse aprovada qualquer medida, a partir de 1 de janeiro deixaria de haver qualquer apoio, uma vez que os incentivos eram atribuídos anualmente por falta de alteração do regulamento.

Sr. Vereador Paulo Maia – Constatou que, efetivamente não seria correto não estar a ser aplicada essa decisão de 2024. O que estava a ser aplicado era essa decisão de 2022, portanto, não existia essa questão de que, a partir de um de janeiro, tivesse essa alteração. Agora, apresentar uma proposta não lhe parecia fazer sentido porque essa estava em vigor, era o que estava a ser praticado junto da Datarede, era aquilo que traziam.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que o Município pagava os apoios de acordo com o que era formalmente aprovado em reunião. Acrescentou que, caso não fosse aprovada qualquer proposta, não podia aceitar que se alegasse a obrigação de pagar um apoio apenas com base em comunicações enviadas à DATAREDE em 2022, reforçando que os pagamentos deviam corresponder unicamente ao que fosse deliberado e aprovado naquele órgão.

Sr. Vereador Paulo Maia – Indicou que voltavam à questão das deliberações não concretizadas pela Câmara, tema que já tinha sido abordado numa reunião anterior, esclarecendo, porém, que essa matéria não estava em análise naquele momento. Sugeriu que poderia ser estudada posteriormente.

Esclareceu que o que estava em causa naquela sessão era a proposta atualmente em vigor junto da DATAREDE, que, voltando a sublinhar, correspondia à proposta de 2022. Caso tivesse existido uma deliberação em 2024 — a qual ainda não tinha verificado, mas iria validar — essa não estava a ser cumprida. Ressaltou que, se a intenção fosse cumprir essa deliberação, votariam na proposta que os vereadores apresentavam, considerando que não havia qualquer oposição a isso.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que a proposta tinha sido aprovada na Reunião 22/2024, no dia 16/10.

Sr. Vereador Nuno Costa – Indicou que a DATAREDE apresentava um histórico de incumprimento em relação à Câmara Municipal. Considerou exagerado partir do princípio de que a responsabilidade se devia apenas à Câmara por não ter notificado ou cumprido.

63768

Salientou que, possivelmente, a DATAREDE não teria cumprido a deliberação da Câmara, pelo que o Município teria a receber alguma receita em decorrência dessa situação.

Sra. Presidente – Salientou que, com base na informação prestada pelo Vereador Nuno Costa, o Município teria a receber algum montante de dinheiro, pelo que não se posicionariam contra a aprovação da proposta.

Sr. Vereador Paulo Maia – Referiu que a proposta de 2022 não tinha carácter anual, uma vez que não estava definida para um período específico, não possuindo, portanto, data de vigência determinada.

Sr. Vereador Joel Marques – Indicou que a proposta não poderia sobrepor-se ao regulamento vigente caso não tivesse um prazo de vigência definido.

Sr. Vereador Paulo Maia – Indicou que a proposta aprovada em 2022 tinha sido validada pelos vereadores presentes, destacando que a aprovação se deu por unanimidade, incluindo os três vereadores do PS que já integravam a Câmara nesse ano. Acrescentou que também tinha levado o assunto à Assembleia Municipal.

Sr. Vereador Joel Marques – Dirigiu-se à Senhora Presidente, solicitando permissão para simplificar a exposição. Esclareceu que, na proposta apresentada, onde constava inicialmente "*primeiro dístico gratuito, segundo dístico vinte e cinco euros*", passaria a constar: "*primeiro dístico gratuito, segundo dístico vinte e cinco euros, terceiro dístico cento e doze euros e cinquenta cêntimos*".

Sr. Vereador Bruno Russo – Questionou se seria possível apresentar os valores em percentagem, por considerar que seria mais claro – 0%, 50%, 25% –, correspondendo exatamente à manutenção do regime anterior. Acrescentou que apenas se os valores fossem alterados pela DATAREDE é que a equivalência não se manteria, o que considerava improvável, sendo, assim, mais simples avançar com a indicação em percentagens.

Sr. Vereador Joel Marques – Indicou que, na prática, tratava-se exatamente da mesma situação, lembrando que os valores tinham sido definidos porque a DATAREDE não cobrava percentagens, mas sim montantes monetários. Acrescentou que não via qualquer problema em apresentar a leitura em termos percentuais, ficando assim: primeiro dístico – apoio de cem por cento (zero euros); segundo dístico – apoio de cinquenta por cento (vinte e cinco euros); terceiro dístico – apoio de vinte e cinco por cento (cento e doze euros e cinquenta cêntimos).

Sra. Presidente – Referiu que, relativamente a essa proposta, queria salientar que o apoio concedido aos munícipes era muito inferior ao apoio indiscriminado e anónimo que o executivo anterior tinha atribuído a centenas de veículos, cujos proprietários eram desconhecidos, através de avenças de cinquenta euros por mês. Explicou que dezenas ou centenas desses apoios estavam a ser anulados.

Destacou que esse apoio específico aos munícipes merecia votação favorável, pois era significativamente menor e mais direccionado do que aquela situação desorganizada e marcada por incompetência. Observou que se tratava de analisar caso a caso, mais de oitocentos veículos, alguns pertencentes ao Município e devidamente identificados; excluindo esses, permaneciam muitos veículos sem identificação de proprietários, cujas avenças estavam a ser anuladas.

Salientou que o novo apoio era mais transparente, sabendo exatamente a quem se destinava: a pessoas que se identificavam e solicitavam o dístico, garantindo que, por exemplo, um desconto de vinte e cinco por cento fosse corretamente atribuído — mesmo que, por vezes, o veículo fosse do filho do titular.

4

Sr. Vereador Joel Marques – Dirigiu-se à Senhora Presidente, indicando que, ao concluir a limpeza daquela lista, já ficaria disponível dinheiro suficiente para custear o passe.

Sra. Presidente – Respondeu que talvez fosse possível, quem sabia, mas que já não havia tempo suficiente para o fazer naquele ano, ficando a possibilidade para o ano seguinte.

Sr. Vereador Paulo Maia – Dirigiu-se ao Vereador Joel, agradecendo a informação relativa à data, e acrescentou que tinha analisado a deliberação, a qual já contemplava também o terceiro dístico.

Sr. Vereador Joel Marques – Confirmou que a referência ao terceiro dístico tinha sido um lapso na análise e visualização da proposta, reiterando que, de facto, o regime em vigor se mantinha.

Sra. Presidente – Indicou que era necessário organizar melhor os elementos antes de se proceder à retificação.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Presidente – Referiu que muitas pessoas se preparavam para sair da reunião e aproveitou para desejar um Feliz e Santo Natal, com muita saúde, e que o próximo ano fosse um ano de paz verdadeira, livre das ações de pessoas que atentam contra a vida e a segurança, contribuindo para a falta de paz no mundo. Desejou, portanto, motivação, afetos, saúde e paz para todos. Enfatizou que estas palavras se dirigiam tanto aos que iriam sair quanto aos que permaneciam, especialmente àqueles que estavam no uso da palavra e queriam ser ouvidos.

Sr. Augusto – Abordou temas relacionados com corrupção, justiça, política e direitos fundamentais, destacando que a criminalidade estava em evidência e que existia uma cultura de impunidade, nepotismo e amiguismo, fatores que, segundo afirmou, contribuíram para que Portugal se tornasse um país pobre e atrasado.

Salientou a degradação da situação económica e o decréscimo dececionante, no qual os governos se encontravam totalmente inseridos. Referiu ter sido vítima da Senhora Graça Fernandes, informação que já teria sido remetida a Bruxelas. Concluiu mencionando que dois agentes da Polícia Judiciária terão tentado intervir indevidamente em assuntos de sua responsabilidade, indicando que o caso seguiria para o Tribunal Europeu e percorreria todos os trâmites legais, inclusive com o apoio do Primeiro-Ministro.

Sra. Maria – Disse que se encontrava a viver numa barraca em Setúbal. Informou que morava em Montemor-o-Novo, mas teve de se mudar temporariamente para a casa da mãe devido a infiltrações, o que tornou necessário recorrer à residência materna. Referiu que a casa da mãe tinha apenas três quartos e já era ocupada por dois filhos casados, tornando impossível a sua permanência confortável.

Explicou que considerava a sua terra Setúbal, onde os filhos nasceram e foram criados, e aguardava a atribuição de uma casa, mesmo que antiga ou danificada, comprometendo-se a ir fazendo melhorias aos poucos. Relatou ainda que o marido era portador de hemofilia, com sessenta por cento de incapacidade, necessitando de tratamentos duas vezes por semana

4

em Lisboa, e que tinha duas crianças em idade escolar, o que exigia deslocações constantes entre Montemor e Setúbal.

Salientou a gravidade da doença do marido, que não podia expor-se a frio ou calor excessivo, sob risco de sangramentos, apresentando relatórios médicos que comprovavam a situação. Solicitou, por fim, aos presentes que a ajudassem na obtenção de uma habitação, mesmo que necessitasse de reparações, de forma a atender às necessidades da sua família.

Sra. Raíssa Prudêncio – Disse que os presentes já conheciam a sua situação e começou por agradecer, de forma sentida, à Dra. Sara por ter conseguido, no dia anterior, arranjar-lhe um quarto para pernoitar, embora sem possibilidade de levar os filhos. Referiu que, naquela noite, voltaria a dormir no carro e apelou novamente a ajuda, explicando que já tinha recorrido à Segurança Social e a várias entidades sem sucesso.

Esclareceu que não estava a pedir a atribuição imediata de uma casa, reconhecendo a escassez de habitação e a impossibilidade de suportar rendas elevadas ou adquirir casa própria, pedindo apenas um espaço temporário emprestado onde pudesse garantir condições mínimas para os filhos dormirem. Manifestou grande desgaste emocional perante a situação, referindo o sofrimento vivido pela família.

Agradeceu também à Dra. Maria do Carmo pela tentativa de apoio na resolução do problema habitacional e terminou agradecendo a oportunidade de expor novamente o seu caso e de ser ouvida.

Sra. Presidente – Referiu que a Raíssa já tinha explicado a situação, sublinhando que, efetivamente, não havia casas disponíveis no momento. Explicou que estavam a decorrer obras de requalificação nos bairros, durante as quais era possível encontrar algumas habitações, embora de forma muito limitada. Mencionou que raramente surgiam disponibilidades: pessoas desistiam, mudavam-se para familiares ou casavam-se, situação em que, por estarem sozinhas, entregavam uma das casas, ficando apenas com uma habitação.

Destacou que os bairros estavam a ser reabilitados, enfrentando grandes dificuldades no desenvolvimento das obras, que eram centenas e tinham de estar concluídas até junho/julho para não se perderem os fundos comunitários. Acrescentou que não havia construção nova em Setúbal; a construção nova estava a ser feita pelo IHRU, mas de forma muito lenta, prevendo-se cerca de mil frações.

Informou que tinha chegado às suas mãos uma proposta da ESTAMO para gerir alguns apartamentos — dois ou três inicialmente — e que já tinham dado uma resposta positiva, com o objetivo de abranger casos urgentes e possibilitar arrendamento dessas habitações.

Esclareceu que ainda não havia nenhuma decisão definitiva e que não se tratava de uma solução imediata. Informou que tinham recebido naquele dia a informação e responderam prontamente, confirmando a necessidade das casas, mas que seria necessário aguardar pelo tempo de entrega, limpeza e verificação da lista da Dra. Sara. Reforçou que, infelizmente, não se tratava de uma solução para os próximos dias, apelando à paciência dos interessados.

Alertou que não deveriam ocupar casas por conta própria, lembrando que o regulamento de habitação prevê penalizações — ou, conforme explicou a Dra. Sara, a exclusão da lista — em caso de ocupação ilegal. Sublinhou que algumas casas, como na Bela Vista, são de propriedade privada, podendo pertencer a pessoas que emigraram ou que se ausentaram por outros motivos, e que não poderiam ser ocupadas sem autorização. Enfatizou que todas as casas do município já estavam ocupadas e que qualquer ocupação irregular constituiria um ato ilegal, sujeito à intervenção policial. Dirigiu-se à Sra. Raíssa reiterando que tais ações não poderiam ser praticadas.

Sra. Maria - Referiu tratar-se de uma situação semelhante à anterior.

7

Sra. Presidente - Respondeu que seria necessário aguardar mais algum tempo, reconhecendo que, apesar das dificuldades já vividas, não existiam naquele momento soluções imediatas.

Explicou que não havia quartos disponíveis e que a Dra. Sara tinha solicitado apoio à Segurança Social através de programas de emergência, os quais apenas permitiam estadias muito curtas — um ou dois dias. Referiu o exemplo da Sra. Raíssa, que tinha conseguido dormir uma noite num quarto pago pela Segurança Social, mas sem poder levar os filhos, que ficaram com uma vizinha, o que não constituía uma solução viável.

Reiterou que, infelizmente, não havia alternativas imediatas e que teriam mesmo de aguardar mais algum tempo, recorrendo, sempre que possível, ao apoio de familiares. Reconheceu tratar-se de uma situação dramática, semelhante à de outras pessoas que também viviam em condições precárias, nomeadamente em habitações muito degradadas ou barracas.

Terminou desejando novamente a todos um Feliz e Santo Natal e expressando o desejo de que, no ano seguinte, a situação pudesse estar melhor.

A Sra. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

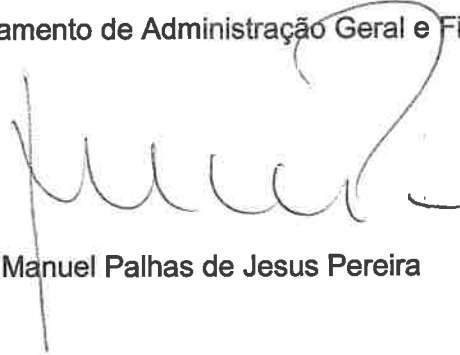
A Sra. Presidente da Câmara,



Maria das Dores Meira

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 04 de março de 2026, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 68 folhas numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Elaborada por:
Aldora Poeira
Inês Ferreira

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
António Palhas